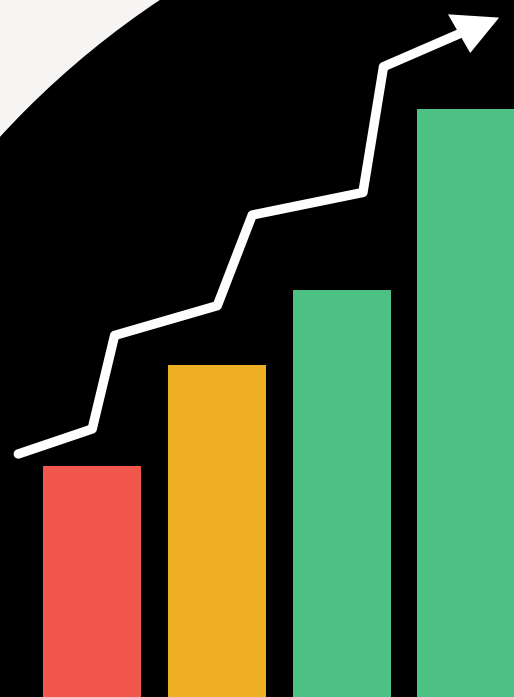


RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

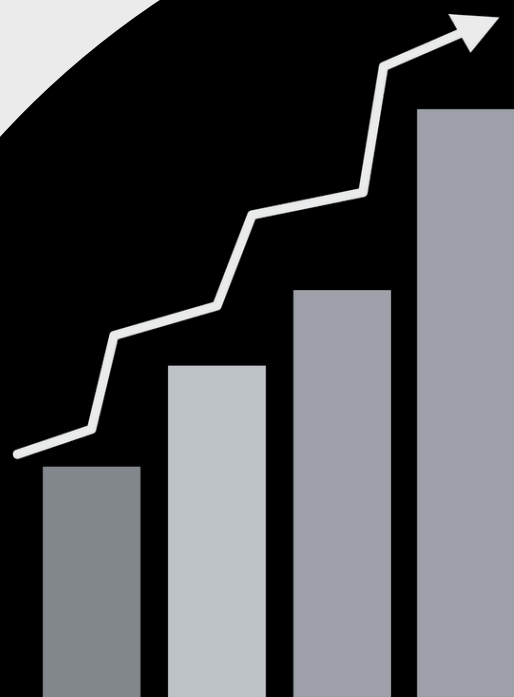
Da informação contábil à compreensão
do cidadão



VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA

RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

Da informação contábil à compreensão
do cidadão



VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA

AURUM EDITORA LTDA – 2026
Curitiba – Paraná - Brasil

EDITOR CHEFE

Lucas Gabriel Vieira Ewers

AUTOR DO LIVRO

Victor Godeiro de Medeiros Lima

EDIÇÃO DE TEXTO

Stefanie Vitoria Garcia de Bastos

EDIÇÃO DE ARTE

Aurum Editora Ltda

IMAGENS DA CAPA

Freepik, Canva.

BIBLIOTECÁRIA

Bruna Heller

ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Contábeis

Copyright © Aurum Editora Ltda

Texto Copyright © 2026 Os Autores

Edição Copyright © 2026 Aurum Editora
Ltda



Este trabalho está licenciado sob uma
licença Creative Commons Attribution-
NonCommercial-NoDerivatives
4.0 International License.

A responsabilidade pelo conteúdo, precisão e veracidade dos dados apresentados neste texto é inteiramente do autor, não refletindo necessariamente a posição oficial da Editora. O trabalho pode ser baixado e compartilhado, desde que o crédito seja dado ao autor, mas não é permitida a modificação do conteúdo de qualquer forma ou seu uso para fins comerciais.

A Aurum Editora se compromete a manter a integridade editorial em todas as fases do processo de publicação, prevenindo plágio, dados ou resultados fraudulentos, e assegurando que interesses financeiros não afetem os padrões éticos da publicação. Qualquer suspeita de má conduta científica será verificada com atenção aos princípios éticos e acadêmicos. Todos os manuscritos passaram por uma avaliação duplo-cega, realizada pelos membros do Conselho Editorial, e foram aprovados para publicação com base em critérios de imparcialidade e objetividade acadêmica.

CORPO EDITORIAL

Adicélia Rodrigues Souza - Graduada em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Adriano Rosa da Silva - Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense.

Alessandro Sathler Leal da Silva - Doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Alex Lourenço dos Santos - Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Catalão.

Aline Borba Alves - Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Maranhão.

Amanda Pereira Moreira - Mestra em Letras pela Universidade Federal de Lavras.

Antonio Ismael Lopes de Sousa - Doutorando em Linguística e Literatura pela Universidade Federal do Norte do Tocantins.

Ayla de Jesus Moura - Mestra em Educação Física pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Bárbara Silvestre da Silva Pereira - Doutoranda em Enfermagem e Biociências pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Bianca Martins Knap - Mestranda em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Camila Aparecida da Silva Albach - Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carina Mandler Schmidmeier - Mestranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Carlos Adriano Martins - Doutor em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Carolline Nunes Lopes - Mestra em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Cláudio Alberto de Sá Quirino - Mestre profissional em Administração Pública (PROFIAP) pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Damião Evangelista Rocha - Doutorando em Saúde e Desenvolvimento Humano pela Universidade La Salle - Canoas.

Daniel da Rocha Silva - Mestre em Letras pela Universidade Federal de Sergipe.

Daniel Rodrigues de Lima - Mestre em História pela Universidade Federal do Amazonas.

Diego Emanuel Veis Bentancourt - Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria.

Diego Pinto de Oliveira - Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal de Alfenas.

Elberto Teles Ribeiro - Mestrando em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados.



Equiton Lorengian Grégio - Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental pela Universidade Federal da Fronteira Sul.

Evaldo Batista Mariano Júnior - Doutorando em Educação pela Universidade de Uberaba.

Fábio Henrique de Souza Lacerda - Mestre em Educação pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

Fabio José Antonio da Silva - Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina.

Fabricio do Nascimento Moreira - Doutorando em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Felipe Antônio da Silva - Graduado em Direito pelo Centro Universitário Unihorizontes.

Flávia Maria Silva Brito - Doutora em Recursos Florestais pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

Flávio Roberto Chaddad - Mestre em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Francisco Samuel Laurindo de Lima - Graduado em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará.

Francisco Welton Machado - Editor Independente - Graduado em Geografia pela Universidade Estadual do Piauí.

Gabriella de Moraes - Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Gleyson Martins Magalhães Reymão - Mestre Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pelo Instituto Federal do Pará.

Glicerinaldo de Sousa Gomes - Doutorando em Educação pela Universidade Federal da Paraíba.

Gustavo Boni Minetto - Mestrando em Educação, Linguagens e Tecnologia pela Universidade Estadual de Goiás.

Gutemberg Rapôso da Silva Ferreira - Doutorando em Linguística e Literatura pela Universidade Federal do Tocantins campus de Porto Nacional.

João Vitor Silva Almeida - Graduado em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal do Tocantins.

Joelson Lopes da Paixão - Doutorando em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Maria.

Joice Marisa Görgen Junqueira - Mestra em Educação pela Universidade La Salle - Canoas.

José Bruno Martins Leão - Doutor em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos pela Instituição Toledo de Ensino.

José Carlos dos Santos Silva - Mestrando em Educação Física pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.



José Cláudio da Silva Júnior - Mestrando em Ciências da Saúde pela Universidade de Pernambuco.

José Henrique Rodrigues Machado - Doutor em Ciências Sociais - Programa de Performances Culturais, pela Universidade Federal de Goiás.

José Leonardo Diniz de Melo Santos - Mestre em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

José Marciel Araújo Porcino - Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

José Neto de Oliveira Felipe - Doutorando em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade de Passo Fundo.

José Ronaldo de Freitas Machado - Mestre em Educação pela Universidade de Uberaba.

Jungley de Oliveira Torres Neto - Doutor em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Karyne Oliveira Coelho - Doutora em Ciência Animal pela Universidade Federal de Goiás.

Layse da Silva Vieira - Mestranda em Vigilância em Saúde pela Universidade Iguazu.

Lidiana da Cruz Pereira - Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí.

Lidiane Álvares Mendes - Doutoranda em Estudos de Cultura Contemporânea pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Luan Brenner da Costa - Editor Independente - Graduado em Enfermagem pela Fundação Herminio Ometto.

Lucas Matheus Araujo Bicalho - Mestrando em Historia pela Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

Lucia Helena Santana Ferreira - Doutoranda em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Luciano Victor da Silva Santos - Mestrando em Hotelaria e Turismo pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.

Luzia Eleonora Rohr Balaj - Doutoranda em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Magno Fernando Almeida Nazaré - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Maiara Martins Doná - Mestra em Educação pela Universidade de Sorocaba.

Maickon Willian de Freitas - Mestre em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.



Maikon Luiz Mirkoski - Mestre Profissional em Matemática em Rede Nacional pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Mailson Moreira dos Santos Gama - Doutorando em História pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Marcelo Bustamante Chilingue - Doutorando em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Marcelo Carvalho da Conceição - Doutor em Biologia Estrutural e Funcional pela Universidade Federal de São Paulo.

Marcos Scarpioni - Doutorando em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Maria da Luz Olegário - Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba.

Maria Nazaré Lopes Baracho - Doutoranda em Odontologia pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK.

Marilha da Silva Bastos - Mestranda em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará.

Marinely Aparecida Clemente - Mestra em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Mario Marcos Lopes - Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Carlos.

Marlon Messias Santana Cruz - Doutor em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Michael Douglas Alves dos Santos - Mestrando em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos pela Universidade do Estado da Bahia.

Mirna Liz da Cruz - Editora Independente - Graduada em Odontologia pela Universidade Federal de Goiás.

Natan Gomes dos Santos - Graduado em Biomedicina pela Faculdade Madre Thais.

Newton Ataíde Meira - Mestrando em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros.

Patrick Anderson Castro de Matos - Mestrando em Educação Física pela Universidade Federal do Maranhão.

Plinio da Silva Andrade - Mestrando em Ciências da Educação pela Universidade Leonardo Da Vinci.

Rafael José Kraisch - Doutorando em Neurociências pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Romário Silva Ribeiro - Doutorando em Educação pela Christian Business School.

Ryan Dutra Rodrigues - Editor Independente - Graduado em Psicologia pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Samuel Francisco Rabelo - Doutorando em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes.



Sebastião Lacerda de Lima Filho - Doutorando em Medicina Translacional pela Universidade Federal do Ceará.

Silvana Maria Aparecida Viana Santos - Mestra em Tecnologias Emergentes em Educação pela MUST University.

Silvio de Almeida Junior - Doutor em Promoção de Saúde pela Universidade de Franca.

Stefany Reis Marquioli - Mestra em História Social pela Universidade Estadual de Montes Claros.

Suely Maria da Silva - Mestra em Gestão Pública Para o Desenvolvimento do Nordeste pela Universidade Federal de Pernambuco.

Swelen Freitas Gabarron Peralta - Doutoranda em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná.

Talita Benedcta Santos Künast - Doutoranda em Biodiversidade e Biotecnologia pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Tályta Carine da Silva Saraiva - Mestra em Agronomia pela Universidade Federal do Piauí.

Thiago Silva Prado - Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá.

Vinicius Valim Pereira - Doutor em Zootecnia pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Wilson Moura - Doutor em Psicologia pela Christian Business School.

Yohans de Oliveira Esteves - Doutor em Psicologia pela Universidade Salgado de Oliveira.

Zaqueu Henrique de Souza - Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Jataí.



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L732r Lima, Victor Godeiro de Medeiros.
Relatório Financeiro Popular [recurso eletrônico] :
Da Informação Contábil à Compreensão do Cidadão /
Victor Godeiro de Medeiros Lima. – Curitiba, PR: Aurum
Editora, 2026.

Dados eletrônicos (1 PDF).

ISBN 978-65-6223-055-0

1. Ciências contábeis. 2. Contabilidade pública.
I. Título.

CDU 657

Catalogação na fonte: Bruna Heller (CRB10/2348)

Índices para catálogo sistemático:

1 Contabilidade 657

DOI: 10.63330/livroautoral942026-

Aurum Editora Ltda
CNPJ: 589029480001-12
contato@aurumeditora.com
(41) 98792-9544
Curitiba - Paraná



AUTOR

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Doutor e mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB) e bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

É professor adjunto dos Departamentos de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Atua ainda como docente colaborador do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UFAM, onde leciona a disciplina de Gestão Orçamentária e Governança Pública.

Sua experiência no setor público inclui a atuação como Contador Geral do Município de Natal, contador da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM) e a passagem pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da UFRN. Suas linhas de investigação reúnem Contabilidade Aplicada ao Setor Público, transparência e comunicação da informação financeira governamental.

Instituições: Universidade Federal do Amazonas (UFAM) — Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Ciências Contábeis; Universidade do Estado do Amazonas (UEA) — Departamento de Ciências Contábeis.

E-mail: victor_godeiro@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4080265636939047>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5538-8191>



FIINANCIAMENTO

Esta obra resulta do projeto de produtividade em pesquisa intitulado *Contabilidade Pública para Todos: uma aplicação do Relato Financeiro Popular nas contas públicas do Estado do Amazonas*, desenvolvido junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

O apoio institucional recebido restringe-se ao vínculo e às condições de trabalho decorrentes do referido projeto.

As opiniões expressas nesta obra são de responsabilidade do autor e não representam necessariamente as posições das instituições mencionadas.



PREFÁCIO

Informação pública não é a mesma coisa que informação compreendida. Esta obra nasce dessa distinção, e da constatação de que ela tem sido tratada como detalhe quando deveria ser tratada como problema.

O setor público brasileiro produz hoje um volume de informação contábil e fiscal sem precedentes. Demonstrações são elaboradas segundo normas convergentes aos padrões internacionais, relatórios resumidos e de gestão fiscal são publicados em periodicidade definida, bases nacionais reúnem dados de milhares de entes e portais de transparência funcionam ininterruptamente. Do ponto de vista da divulgação, houve avanço considerável. Do ponto de vista da compreensão pública, o avanço foi bem menor.

A experiência de quem participou da produção de demonstrações contábeis governamentais e depois passou a ensiná-las torna esse descompasso difícil de ignorar. De um lado, equipes técnicas dedicam esforço considerável para que os números estejam corretos, conciliados e publicados no prazo. De outro, o cidadão a quem essa informação se destina raramente consegue responder, a partir dela, a perguntas elementares sobre de onde vem e para onde vai o dinheiro público. O problema não está na qualidade técnica do que se produz. Está na distância entre a forma técnica e o repertório de quem deveria usá-la.

O Relatório Financeiro Popular é uma resposta possível a esse descompasso. Não a única, e não uma solução completa. Ele não substitui as demonstrações contábeis, não dispensa o controle externo e não transforma automaticamente divulgação em participação. O que ele faz é mais modesto e, talvez por isso, mais viável: reorganiza informação que já existe, seleciona o que responde às perguntas de quem lê, explica o que precisa ser explicado e apresenta o resultado em formato que não exija formação contábil prévia.

Há uma dificuldade específica nessa tarefa, e ela percorre o livro inteiro. Simplificar sem deformar exige, antes, compreender com profundidade. Não se traduz aquilo que não se domina. Um relatório popular malfeito não é apenas menos útil que a demonstração original: ele pode ser pior, porque transmite confiança indevida sobre um conteúdo impreciso. Por essa razão, esta obra dedica seus capítulos iniciais à informação contábil pública antes de tratar de linguagem, de visualização e de método de elaboração.

O texto foi escrito pensando em três leitores. O estudante de Ciências Contábeis, que encontrará aqui uma aplicação concreta de conceitos frequentemente apresentados de forma abstrata. O profissional do setor público, que dispõe dos dados e busca formas de comunicá-los. E o pesquisador, para quem o campo do *popular financial reporting* ainda oferece perguntas abertas em quantidade considerável.

Nenhum desses leitores encontrará um manual de formatação. O que se procurou construir foi um percurso: das razões que justificam o instrumento até a sua elaboração prática, passando pela compreensão das informações que lhe dão origem e pelos cuidados que sua simplificação exige.

O autor.



NOTA SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Esta obra foi desenvolvida com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial generativa, entre as quais assistentes das famílias ChatGPT, da OpenAI, e Claude, da Anthropic, empregadas como instrumentos de apoio em etapas do processo de pesquisa, organização e desenvolvimento textual.

A utilização dessas ferramentas ocorreu de forma supervisionada. O conteúdo foi planejado, selecionado, revisado, criticamente analisado, corrigido e adaptado pelo autor, que definiu a estrutura da obra, seus objetivos, abordagem, conteúdos, exemplos e posicionamentos, buscando assegurar sua coerência acadêmica, precisão conceitual e integridade.

A inteligência artificial foi utilizada como instrumento auxiliar, não substituindo o julgamento acadêmico, técnico e profissional do autor. Sempre que necessário, informações, conceitos, normas, referências e dados foram ou deverão ser confrontados com suas respectivas fontes originais.

Apesar dos procedimentos de revisão adotados, não se pode excluir a possibilidade de erros, imprecisões, omissões ou interpretações inadequadas ao longo da obra. Recomenda-se, portanto, a consulta às fontes primárias, especialmente quando o conteúdo for utilizado em atividades acadêmicas, profissionais ou para subsidiar processos de tomada de decisão.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1: RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR: CONCEITO, FINALIDADE E IMPORTÂNCIA.....	16
1.1 O PROBLEMA DA COMPLEXIDADE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS.....	16
1.2 O QUE É UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR.....	17
1.3 TRANSPARÊNCIA, ACCOUNTABILITY E CONTROLE SOCIAL.....	18
1.4 EXPERIÊNCIAS E APLICAÇÕES DO POPULAR FINANCIAL REPORTING.....	19
1.5 POTENCIAL E LIMITAÇÕES DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS POPULARES.....	20
REFERÊNCIAS.....	21
 CAPÍTULO 2: ENTENDENDO AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO SETOR PÚBLICO.....	 23
2.1 O QUE A CONTABILIDADE PÚBLICA INFORMAL.....	23
2.2 RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS.....	24
2.3 INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	25
2.4 PRINCIPAIS DEMONSTRAÇÕES E RELATÓRIOS GOVERNAMENTAIS.....	26
2.5 ONDE ENCONTRAR DADOS FINANCEIROS PÚBLICOS.....	27
2.6 CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO DE DADOS OFICIAIS.....	28
REFERÊNCIAS.....	29
 CAPÍTULO 3: DO DADO CONTÁBIL À INFORMAÇÃO PARA O CIDADÃO.....	 30
3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	30
3.2 MATERIALIDADE SOB A PERSPECTIVA DO CIDADÃO.....	31
3.3 SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS.....	32
3.4 INDICADORES E COMPARAÇÕES.....	33
3.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS.....	34
3.6 SIMPLIFICAÇÃO SEM PERDA DE PRECISÃO.....	35
REFERÊNCIAS.....	36
 CAPÍTULO 4: LINGUAGEM SIMPLES APLICADA À INFORMAÇÃO CONTÁBIL.....	 38
4.1 O DESAFIO DA LINGUAGEM TÉCNICA.....	38
4.2 PRINCÍPIOS DE LINGUAGEM SIMPLES.....	39
4.3 COMO TRADUZIR CONCEITOS CONTÁBEIS.....	40
4.4 COMO EXPLICAR VALORES, PERCENTUAIS E INDICADORES.....	41
4.5 EXEMPLOS DE TRANSFORMAÇÃO DA LINGUAGEM TÉCNICA.....	42
4.6 ERROS QUE DEVEM SER EVITADOS.....	44
REFERÊNCIAS.....	44



CAPÍTULO 5: VISUALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.....	46
5.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS.....	46
5.2 QUANDO UTILIZAR TABELAS, GRÁFICOS E INFOGRÁFICOS.....	47
5.3 ESCOLHA ADEQUADA DOS TIPOS DE GRÁFICO.....	47
5.4 COMPARAÇÕES E PROPORÇÕES.....	48
5.5 ORGANIZAÇÃO VISUAL DAS INFORMAÇÕES.....	48
5.6 DISTORÇÕES E ERROS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.....	49
REFERÊNCIAS.....	49
 CAPÍTULO 6: COMO ELABORAR UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR.....	 51
6.1 DEFINIÇÃO DO OBJETIVO E DO PÚBLICO-ALVO.....	51
6.2 ESCOLHA DA ENTIDADE, PERÍODO OU POLÍTICA PÚBLICA.....	52
6.3 LEVANTAMENTO E VALIDAÇÃO DOS DADOS.....	52
6.4 SELEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E INDICADORES.....	53
6.5 CONSTRUÇÃO DA NARRATIVA.....	53
6.6 PRODUÇÃO DOS ELEMENTOS VISUAIS.....	54
6.7 ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO.....	54
6.8 REVISÃO E VALIDAÇÃO FINAL.....	54
REFERÊNCIAS.....	55
 CAPÍTULO 7: APLICAÇÕES PRÁTICAS DO RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR.....	 57
7.1 RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL.....	57
7.2 RELATÓRIOS POR ÁREA DE POLÍTICA PÚBLICA.....	57
7.3 EDUCAÇÃO.....	58
7.4 SAÚDE.....	58
7.5 OUTRAS ÁREAS GOVERNAMENTAIS.....	59
7.6 ANÁLISE DE EXEMPLOS E BOAS PRÁTICAS.....	59
REFERÊNCIAS.....	60
 CAPÍTULO 8: PROJETO PRÁTICO: CONSTRUINDO UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR.....	 62
8.1 DEFINIÇÃO DO PROJETO.....	62
8.2 OBTENÇÃO E PREPARAÇÃO DOS DADOS.....	62
8.3 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....	63
8.4 PRODUÇÃO DOS TEXTOS EM LINGUAGEM SIMPLES.....	63
8.5 CONSTRUÇÃO DOS GRÁFICOS E ELEMENTOS VISUAIS.....	63
8.6 MONTAGEM DO RELATÓRIO.....	64
8.7 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO.....	64
8.8 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RESULTADO.....	65
REFERÊNCIAS.....	65



CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS.....	68
APÊNDICES	69
APÊNDICE A — ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR.....	69
APÊNDICE B — CHECKLIST DE QUALIDADE DO RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR.....	72
APÊNDICE C — GLOSSÁRIO BÁSICO DE TERMOS CONTÁBEIS EM LINGUAGEM SIMPLES.....	74
REFERÊNCIAS.....	75



APRESENTAÇÃO

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público produz informações essenciais para compreender como os governos arrecadam, utilizam e administram recursos públicos. Entretanto, a disponibilidade de demonstrações contábeis, relatórios fiscais, bases de dados e portais de transparência não significa, por si só, que essas informações sejam facilmente compreendidas pelo cidadão. A utilidade da informação depende também de sua capacidade de ser localizada, interpretada e relacionada às questões de interesse de seus usuários (PLATT NETO et al., 2007; JORDAN et al., 2016).

O Relatório Financeiro Popular, conhecido internacionalmente como *Popular Financial Report* ou *Popular Annual Financial Report*, surge como instrumento complementar de comunicação. Segundo Yusuf et al. (2013), bem como Martins e Lima (2021), sua proposta é reorganizar informações financeiras governamentais em formato mais acessível, utilizando seleção de conteúdo, contextualização, linguagem simples e recursos visuais sem romper a vinculação com os registros oficiais que lhe dão origem.

Esta obra foi estruturada para apresentar inicialmente as razões que justificam a existência dos Relatórios Financeiros Populares, avançar para a compreensão das informações financeiras do setor público e, posteriormente, discutir sua transformação em conteúdo acessível ao cidadão. Os capítulos finais concentram-se na comunicação visual, na metodologia de elaboração, nas aplicações práticas e na construção de um relatório completo. Essa sequência procura tratar o RFP não apenas como produto gráfico, mas como resultado de um processo que combina Contabilidade, análise, transparência e comunicação.

O texto possui orientação acadêmica e didática, mas seus princípios podem ser aplicados também por profissionais da Contabilidade, gestores, servidores públicos, pesquisadores, órgãos de controle e demais interessados em ampliar a compreensibilidade das informações financeiras governamentais. A proposta central consiste em aproximar rigor técnico e comunicação com a sociedade, reconhecendo que a transparência pública se torna mais efetiva quando os dados divulgados podem ser compreendidos por seus destinatários.

Victor Godeiro de Medeiros Lima é doutor e mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB) e bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É professor adjunto dos Departamentos de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), onde atua também como docente colaborador do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), lecionando a disciplina de Gestão Orçamentária e Governança Pública. Sua experiência no setor público inclui a atuação como Contador Geral do Município de Natal, contador da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM) e a passagem pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da UFRN.

Esta obra resulta do projeto de produtividade *Contabilidade Pública para Todos: uma aplicação do Relatório Financeiro Popular nas contas públicas do Estado do Amazonas*, desenvolvido junto à Universidade do Estado do Amazonas. O projeto parte da constatação de que a divulgação das contas públicas amazonenses, ainda que regular e formalmente adequada, permanece distante da compreensão de boa parte dos cidadãos a quem se destina. Reunir em um único material os fundamentos conceituais, os procedimentos metodológicos e os exemplos de aplicação do Relatório Financeiro Popular é o caminho escolhido para converter esse diagnóstico em instrumento de trabalho — útil tanto ao ensino da Contabilidade Aplicada ao Setor Público quanto à prática dos entes que pretendam comunicar melhor suas informações financeiras.



CAPÍTULO 1

RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR: CONCEITO, FINALIDADE E IMPORTÂNCIA

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público produz grande quantidade de informações sobre receitas, despesas, patrimônio, endividamento, fluxos financeiros e resultados da atuação governamental. Entretanto, produzir informação e efetivamente comunicá-la são desafios distintos. A existência de demonstrações contábeis, relatórios fiscais, portais de transparência e bancos de dados públicos não significa, necessariamente, que os cidadãos consigam compreender o significado dos números apresentados. É justamente nessa distância entre disponibilidade e compreensão que se insere a proposta dos Relatórios Financeiros Populares (PLATT NETO et al., 2007; YUSUF et al., 2013).

O Relatório Financeiro Popular — RFP, denominado internacionalmente *Popular Financial Report* — procura apresentar informações financeiras governamentais em formato mais acessível a pessoas que não possuem formação especializada em Contabilidade, Finanças Públicas ou Orçamento. Seu objetivo não é substituir os relatórios oficiais, mas aproximar seu conteúdo do cidadão por meio da seleção de informações relevantes, simplificação da linguagem, contextualização dos valores e utilização adequada de recursos visuais, como apontam Yusuf et al. (2013), assim como Martins e Lima (2021).

1.1 O PROBLEMA DA COMPLEXIDADE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS

As entidades públicas precisam prestar contas a uma diversidade ampla de usuários. Gestores, legisladores, órgãos de controle, credores, pesquisadores, servidores, organizações sociais e cidadãos podem possuir interesses distintos sobre os mesmos recursos. Enquanto determinados usuários dispõem de formação técnica para interpretar demonstrações contábeis e relatórios fiscais, outros dependem de formas de comunicação que traduzam essas informações para uma linguagem compatível com suas necessidades (COHEN; KARATZIMAS, 2015; JORDAN et al., 2016).

Essa dificuldade é especialmente relevante porque a Contabilidade Pública possui terminologia própria. Expressões como receita realizada, dotação atualizada, despesa empenhada, despesa liquidada, restos a pagar, superávit financeiro, variações patrimoniais e passivo não circulante possuem significados técnicos precisos, mas não necessariamente intuitivos para o cidadão. A apresentação dessas expressões sem explicação pode resultar em divulgação formalmente correta, porém insuficiente sob a perspectiva comunicacional, como ressaltam Coelho, Cruz e Platt Neto (2011), bem como Martins e Lima (2021).

Transparência, portanto, não deve ser confundida apenas com publicidade. Uma informação pode estar disponível em um portal eletrônico ou em uma demonstração publicada e, ainda assim, ser pouco útil para grande parte da sociedade se sua localização for difícil, sua linguagem excessivamente técnica ou sua apresentação não permitir compreender seu significado. Para Platt Neto et al. (2007), a transparência

envolve atributos que ultrapassam a simples divulgação, entre eles a compreensibilidade da informação disponibilizada.

A diferença entre informação disponível e informação compreensível pode produzir uma lacuna entre governo e sociedade. Pesquisas sobre as preferências informacionais dos cidadãos demonstram que o público deseja conhecer aspectos como origem das receitas, destinação dos recursos, evolução dos gastos e situação financeira do governo, mas essas perguntas nem sempre correspondem à estrutura tradicional das demonstrações contábeis (JORDAN et al., 2016).

A complexidade não decorre apenas do vocabulário. O volume de informações também pode dificultar sua utilização. Relatórios extensos, numerosas tabelas, classificações orçamentárias detalhadas e séries numéricas sem contextualização aumentam o esforço necessário para interpretar as contas públicas. Cohen, Mamakou e Karatzimas (2017), assim como Martins e Lima (2021), registram que o desafio consiste em encontrar equilíbrio entre quantidade de informações e capacidade de compreensão pelos diferentes grupos de usuários.

Isso não significa que os relatórios tradicionais sejam inadequados. Eles cumprem funções essenciais de controle, padronização, comparabilidade, prestação de contas e análise técnica. A questão é que documentos elaborados para atender simultaneamente profissionais especializados, gestores e órgãos de controle dificilmente serão, por si sós, o instrumento mais simples para a comunicação com usuários sem formação técnica. O RFP atua de forma complementar a esses documentos, segundo destacam Yusuf et al. (2013), bem como Cohen e Karatzimas (2015).

1.2 O QUE É UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

Os Relatórios Financeiros Populares são documentos destinados aos cidadãos e a outros usuários que não possuem necessariamente formação em relatórios financeiros governamentais, mas desejam obter uma visão geral da situação financeira e das atividades do governo. O elemento distintivo está no usuário para o qual a informação é preparada: o relatório parte das necessidades de um público não especializado e reorganiza informações existentes para torná-las mais compreensíveis (YUSUF et al., 2013).

Na literatura internacional aparecem expressões como *Popular Financial Report*, *Popular Annual Financial Report*, *Citizen-Centric Report* e *Integrated Popular Reporting*. Embora existam diferenças entre esses modelos, todos procuram reduzir a distância entre a informação produzida pelas organizações públicas e aquela que o cidadão consegue efetivamente interpretar (COHEN; KARATZIMAS, 2015; MARTINS; LIMA, 2021).

Um RFP pode conter explicações sobre origem das receitas, distribuição das despesas, principais investimentos, situação da dívida, evolução dos gastos e indicadores relacionados à prestação de serviços. Em vez de reproduzir integralmente as demonstrações contábeis, o relatório seleciona elementos capazes

de responder a perguntas relevantes para seus usuários, conforme observam Jordan et al. (2016), bem como Santos Filho e Rech (2024).

Essa seleção não significa liberdade para modificar o significado das informações. Valores, conceitos e indicadores precisam permanecer verificáveis e coerentes com as demonstrações, relatórios fiscais e demais bases utilizadas. Martins e Lima (2021), assim como Santos Filho e Rech (2024), sustentam que a simplificação ocorre predominantemente na forma de apresentar e explicar os dados, e não na substituição dos registros oficiais por estimativas ou interpretações sem sustentação.

Um RFP também não deve ser confundido com material publicitário institucional. Seu propósito não é selecionar apenas resultados favoráveis à administração ou convencer o cidadão de que determinada gestão apresenta bom desempenho. A credibilidade depende da apresentação equilibrada das informações relevantes, inclusive quando os números indicam redução de receitas, aumento do endividamento, baixa execução de determinadas políticas ou outros fatos que mereçam explicação (JORDAN et al., 2017).

Não existe, portanto, um único formato universal de RFP. Diferentes experiências apresentam estruturas e técnicas distintas. Mais importante que reproduzir rigidamente determinado modelo é assegurar clareza, concisão, compreensibilidade, relevância, confiabilidade, comparabilidade e adequação ao público-alvo, conforme sustentam Martins e Lima (2021), bem como Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020).

1.3 TRANSPARÊNCIA, ACCOUNTABILITY E CONTROLE SOCIAL

A ideia de Relatório Financeiro Popular está diretamente relacionada à transparência pública. A transparência reduz a assimetria informacional entre aqueles que administram recursos públicos e aqueles em nome de quem esses recursos são administrados. No campo das finanças públicas, isso envolve permitir que a sociedade conheça como os recursos foram obtidos, distribuídos e utilizados (PLATT NETO et al., 2007; COELHO; CRUZ; PLATT NETO, 2011).

A mera disponibilização de dados, entretanto, não garante que a transparência cumpra sua finalidade. Para que a informação contribua para participação e controle social, é necessário que os usuários consigam localizá-la e interpretá-la. Platt Neto et al. (2007) e Jordan et al. (2017) argumentam que uma base contendo milhares de registros pode representar avanço significativo em transparência e, simultaneamente, permanecer distante da capacidade de compreensão de parcela expressiva da população.

A Contabilidade possui papel relevante nesse processo porque registra e organiza evidências sobre a utilização dos recursos públicos. Seu potencial para auxiliar o controle social depende, contudo, da capacidade de transformar registros contábeis em informações utilizáveis não apenas por profissionais especializados, mas também por conselhos, organizações sociais, imprensa e cidadãos, como apontam Coelho, Cruz e Platt Neto (2011).

A transparência relaciona-se ainda ao conceito de *accountability*, associado à obrigação de agentes públicos explicarem e justificarem suas ações, prestarem informações sobre sua atuação e se sujeitarem a mecanismos de avaliação e responsabilização. Os relatórios governamentais constituem importantes instrumentos para comunicar como os recursos sob responsabilidade da administração foram utilizados (COHEN; KARATZIMAS, 2015; JORDAN et al., 2017).

O RFP pode fortalecer essa relação porque reorganiza a prestação de contas a partir da perspectiva de quem recebe a informação. Além de perguntar quais informações devem ser divulgadas por obrigação legal ou normativa, a elaboração do relatório acrescenta outra questão: o que o cidadão precisa compreender sobre as contas públicas? Essa mudança de perspectiva constitui uma das principais contribuições do *popular reporting* (JORDAN et al., 2016; DEL GESSO; ROMAGNOLI, 2020).

Isso não significa que um RFP produza automaticamente participação social ou *accountability*. O uso da informação é influenciado por fatores como interesse, confiança institucional, educação financeira, acesso a meios digitais e familiaridade com assuntos governamentais. Conforme destacam Cohen, Mamakou e Karatzimas (2017), assim como Del Gesso e Romagnoli (2020), o *popular reporting* deve ser compreendido como instrumento potencial de aproximação entre governo e sociedade, e não como solução isolada para os desafios da participação democrática.

1.4 EXPERIÊNCIAS E APLICAÇÕES DO POPULAR FINANCIAL REPORTING

As experiências contemporâneas de *popular financial reporting* possuem desenvolvimento particularmente expressivo nos Estados Unidos. Pesquisas realizadas com governos locais norte-americanos identificaram diferentes cidades e condados que produziam relatórios populares destinados à sociedade, tendo entre suas motivações a melhoria da comunicação financeira, da transparência e da *accountability* (YUSUF et al., 2013).

A experiência norte-americana também evidenciou a necessidade de conhecer o que o cidadão deseja encontrar nesses documentos. Pesquisas com usuários mostraram que a elaboração do relatório deve começar pela identificação das demandas informacionais do público, e não pela reprodução da estrutura das demonstrações financeiras existentes, como apontam Jordan et al. (2016).

Outros estudos desenvolveram critérios para avaliar relatórios financeiros populares como mecanismos de transparência fiscal, considerando conteúdo, acessibilidade e utilidade para o cidadão. Jordan et al. (2017) lembram que essa perspectiva reforça que a qualidade de um RFP não depende apenas da quantidade de dados divulgados, mas também de sua capacidade de fornecer informações relevantes e compreensíveis.

Experiências europeias ampliaram o debate. Estudos realizados na Itália analisaram o papel do *Popular Financial Reporting* como instrumento de transparência e *accountability* e identificaram a

relevância de atributos como acessibilidade, legibilidade e adequação aos usuários (BIANCONE; SECINARO; BRESCIA, 2016; DEL GESSO; ROMAGNOLI, 2020).

Outra evolução importante foi a integração entre informações financeiras e não financeiras. A proposta de *Integrated Popular Reporting* reconhece que o cidadão não está interessado exclusivamente no montante gasto, mas também nos serviços e resultados associados aos recursos utilizados. Essa abordagem amplia o potencial do RFP como instrumento de prestação de contas, como ressaltam Cohen e Karatzimas (2015).

A tecnologia também ampliou as possibilidades de comunicação. Para Cohen, Mamakou e Karatzimas (2017), recursos digitais podem permitir formatos mais interativos, visualizações dinâmicas e diferentes níveis de detalhamento, fazendo com que o RFP não precise se limitar ao documento impresso ou ao arquivo em PDF.

No Brasil, Martins e Lima (2021) sistematizaram características de experiências nacionais e internacionais e apresentaram diretrizes aplicáveis às entidades públicas. O estudo contribui para adaptar o debate internacional à realidade brasileira e reforça a importância de informações essenciais, técnicas de apresentação e linguagem adequada ao cidadão (MARTINS; LIMA, 2021).

Pesquisas brasileiras posteriores produziram evidências sobre a utilidade desse modelo. Santos Filho (2023), ao investigar usuários da Contabilidade em universidades públicas, identificou maior compreensibilidade das informações apresentadas por meio de PFR em comparação com relatórios tradicionais. Leite e Diniz (2024) também encontraram evidências de melhora na compreensão das informações contábeis do setor público quando apresentadas segundo princípios de *popular reporting* (SANTOS FILHO, 2023; LEITE; DINIZ, 2024).

Outras iniciativas propuseram estruturas de RFP e realizaram releituras de relatórios governamentais sob a perspectiva do cidadão. Santos Filho e Rech (2024) e Lima et al. (2025) destacam que essas pesquisas indicam que o tema vem formando um campo de investigação no Brasil e pode ser aplicado a diferentes níveis de governo e organizações públicas.

1.5 POTENCIAL E LIMITAÇÕES DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS POPULARES

A principal contribuição esperada de um RFP é ampliar a compreensibilidade da informação financeira pública. Evidências brasileiras indicam que relatórios elaborados segundo essa abordagem podem apresentar melhores resultados de compreensão e satisfação dos usuários quando comparados a documentos tradicionais, como ressaltam Santos Filho (2023), assim como Leite e Diniz (2024).

Outra vantagem está na possibilidade de organizar o relatório a partir das perguntas de interesse do cidadão. Em vez de seguir exclusivamente classificações contábeis, o RFP pode estruturar sua narrativa a partir de questões como: quanto o governo arrecadou? De onde vieram os recursos? Onde foram aplicados?

Quanto foi destinado à saúde ou à educação? Como esses valores mudaram? (JORDAN et al., 2016; YUSUF et al., 2013).

A simplificação, contudo, envolve riscos. Todo processo de síntese implica selecionar algumas informações e deixar outras de fora. Dependendo dos critérios utilizados, um relatório excessivamente resumido pode ocultar aspectos relevantes ou oferecer visão parcial da situação financeira. O desafio não consiste simplesmente em mostrar menos, mas em selecionar aquilo que é essencial e permitir que o leitor interessado acesse as informações completas (JORDAN et al., 2017; MARTINS; LIMA, 2021).

Também existe o risco de transformar simplificação em imprecisão. Termos técnicos podem ser explicados em linguagem simples, mas seu significado não deve ser alterado. Dizer que uma despesa foi paga quando ela foi apenas empenhada, por exemplo, modifica o sentido da informação e pode induzir o leitor ao erro (MARTINS; LIMA, 2021; SANTOS FILHO; RECH, 2024).

O relatório popular deve ainda evitar a seleção estratégica de informações destinada exclusivamente à valorização da administração responsável por sua elaboração. Na avaliação de Jordan et al. (2017), a legitimidade do documento depende da confiança do usuário de que os critérios de seleção foram orientados pela relevância informacional, e não pela conveniência política ou institucional.

Por fim, o RFP deve ser entendido como complementar. Demonstrações contábeis, relatórios fiscais, portais de transparência e bases de dados permanecem indispensáveis. O relatório popular funciona como porta de entrada para esse conjunto de informações e auxilia o cidadão a compreender seus principais elementos antes de, se desejar, aprofundar sua análise nas fontes originais (YUSUF et al., 2013; MARTINS; LIMA, 2021).

REFERÊNCIAS

- BIANCONE, Paolo Pietro; SECINARO, Silvana; BRESCIA, Valerio. The popular financial reporting: focus on stakeholders — the first European experience. **International Journal of Business and Management**, v. 11, n. 11, p. 115-125, 2016.
- COELHO, Mary Cristine; CRUZ, Flávio da; PLATT NETO, Orion Augusto. A informação contábil como ferramenta de auxílio no exercício do controle social. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 3, p. 163-184, 2011.
- COHEN, Sandra; KARATZIMAS, Sotirios. Tracing the future of reporting in the public sector: introducing Integrated Popular Reporting. **International Journal of Public Sector Management**, v. 28, n. 6, p. 449-460, 2015.
- COHEN, Sandra; MAMAKOU, Xenia J.; KARATZIMAS, Sotirios. IT-enhanced popular reports: analyzing citizen preferences. **Government Information Quarterly**, v. 34, n. 2, p. 283-295, 2017.

DEL GESSO, Carla; ROMAGNOLI, Luca. Citizen-centered reporting: assessing popular financial reporting practice in Italian decentralized governments. **International Journal of Business and Management**, v. 15, n. 2, 2020.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

LEITE, Kalina Kely Miranda; DINIZ, Josediton Alves. Comprehensibility of the accounting information disclosed by the Brazilian public sector: an experiment based on the use of Popular Reporting. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 17, n. 1, p. 69-84, 2024.

LIMA, Diana Vaz de; CRUZ, Karina Evangelista; RIBEIRO, Rafiza Luziani Varão; REZENDE, Ricardo Borges de; SOUZA, Valquíria Andrade de. Government accounting reports for the citizen: a reinterpretation of the general balance sheet for the State of Goiás, Brazil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 2, 2025.

MANES-ROSSI, Francesca; AVERSANO, Natalia; TARTAGLIA POLCINI, Paolo. Popular reporting: learning from the US experience. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 32, n. 1, p. 92-113, 2020.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007.

SANTOS FILHO, Manoel Francelino dos. **Contribuição do Popular Financial Reporting para a compreensibilidade da informação contábil em universidades públicas brasileiras**. 2023. 90 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) — Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023.

SANTOS FILHO, Manoel Francelino dos; RECH, Ilírio José. Proposta de estrutura do Popular Financial Reporting para a melhora da informação contábil. **Revista FSA**, v. 21, n. 3, p. 75-92, 2024.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M.; NEILL, Karen A.; HACKBART, Merl. For the people: popular financial reporting practices of local governments. **Public Budgeting & Finance**, v. 33, n. 1, p. 95-113, 2013.

CAPÍTULO 2

ENTENDENDO AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO SETOR PÚBLICO

Para produzir um Relatório Financeiro Popular, não basta dominar técnicas de design ou linguagem simples. Antes de transformar a informação, é necessário compreendê-la. O responsável pela elaboração precisa identificar a natureza dos valores analisados, reconhecer as diferenças entre orçamento, finanças e patrimônio e compreender quais demonstrações respondem às diferentes perguntas sobre a situação de uma entidade pública, conforme sustentam Slomski (2013) e Kohama (2016).

Este capítulo não pretende esgotar os conceitos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Seu objetivo é apresentar a base necessária para interpretar corretamente os dados que poderão ser transformados em linguagem cidadã. Slomski (2013), assim como Coelho, Cruz e Platt Neto (2011), argumentam que um RFP somente pode simplificar adequadamente a informação depois que seu significado técnico foi compreendido.

2.1 O QUE A CONTABILIDADE PÚBLICA INFORMAL

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objeto o patrimônio das entidades públicas, mas sua função informacional ultrapassa a apresentação de bens e obrigações. O sistema contábil governamental permite acompanhar aspectos patrimoniais, orçamentários e financeiros relacionados à obtenção e aplicação de recursos públicos, produzindo informações utilizadas na prestação de contas, no controle e na tomada de decisões (SLOMSKI, 2013; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

A Estrutura Conceitual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público estabelece fundamentos para a elaboração e divulgação de informações contábeis de propósito geral pelas entidades públicas. Entre suas finalidades estão apoiar a prestação de contas, a responsabilização e a tomada de decisão dos usuários (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

Na prática, a Contabilidade permite responder perguntas diferentes: quanto a entidade possui em ativos? Quanto deve? Quanto arrecadou? Quanto estava autorizada a gastar? Quanto executou? Como seu patrimônio variou? Como ocorreu a movimentação financeira? Cada pergunta exige a utilização de conceitos e demonstrações apropriados (KOHAMA, 2016; SLOMSKI, 2013).

Essa distinção possui consequências diretas para o RFP. Uma afirmação como “o governo gastou R\$ 2 bilhões em educação” precisa indicar qual medida está sendo utilizada. O valor pode corresponder a despesa empenhada, liquidada ou paga, e cada estágio possui significado específico. O mesmo cuidado se aplica a expressões como arrecadação, investimento, dívida, patrimônio e resultado (GIACOMONI, 2023; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

A elaboração de um Relatório Financeiro Popular exige, portanto, dois movimentos sucessivos. Primeiro, interpreta-se o fenômeno segundo as regras técnicas da Contabilidade Pública. Depois, traduz-se essa informação para uma forma acessível ao usuário. Inverter essa ordem aumenta o risco de produzir explicações simples, porém incorretas, como ressaltam Coelho, Cruz e Platt Neto (2011), bem como Martins e Lima (2021).

2.2 RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS

O orçamento público constitui um dos principais instrumentos para compreender como o governo pretende obter e aplicar recursos. De maneira simplificada, o orçamento estima receitas e fixa despesas para determinado período, refletindo decisões sobre prioridades governamentais e alocação de recursos (GIACOMONI, 2023).

A receita orçamentária compreende os recursos reconhecidos segundo as regras próprias da execução do orçamento. Uma distinção tradicional é aquela entre receitas correntes e receitas de capital, classificação que auxilia na compreensão da natureza econômica dos ingressos e de suas fontes de financiamento (BRASIL, 1964; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

Para um Relatório Financeiro Popular, apresentar somente a classificação técnica pode ser insuficiente. O cidadão pode compreender melhor a origem dos recursos quando as informações são agrupadas e explicadas de acordo com sua relevância, como tributos, transferências recebidas, operações de crédito e outras fontes. Jordan et al. (2016), assim como Martins e Lima (2021), argumentam que qualquer reorganização, contudo, deve manter correspondência com os registros oficiais.

É necessário distinguir ainda receita prevista de receita efetivamente arrecadada. O orçamento contém uma estimativa, enquanto a execução revela quanto efetivamente foi realizado. Comparar esses valores ajuda a demonstrar se as expectativas de arrecadação se confirmaram e quais possíveis efeitos isso pode produzir sobre a execução das despesas (GIACOMONI, 2023; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

Do lado da despesa, o orçamento estabelece autorizações para utilização dos recursos na manutenção de serviços, investimentos, pessoal, transferências, dívida e diversas outras finalidades. As classificações da despesa permitem examiná-la segundo diferentes perspectivas, como função governamental, programa, órgão e natureza econômica, como ressaltam Giacomoni (2023) e Kohama (2016).

Uma distinção especialmente importante é aquela entre despesa empenhada, liquidada e paga. O empenho corresponde ao comprometimento de dotação orçamentária; a liquidação verifica o direito do credor com base no cumprimento da obrigação; e o pagamento representa a efetiva quitação financeira.

Confundir esses estágios pode gerar interpretações equivocadas sobre a execução governamental (BRASIL, 1964; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

Por essa razão, toda afirmação sobre “gastos públicos” deve indicar o conceito adotado. Dependendo da finalidade do relatório, a despesa liquidada pode representar melhor os bens e serviços efetivamente reconhecidos no exercício, enquanto a despesa paga será mais adequada quando a pergunta se referir aos desembolsos financeiros. O importante é explicitar o critério utilizado (GIACOMONI, 2023; MARTINS; LIMA, 2021).

A classificação por função também possui grande utilidade para comunicação com o cidadão. Educação, saúde, segurança pública, assistência social e outras funções aproximam a informação orçamentária das áreas de atuação que o público reconhece em sua experiência cotidiana (GIACOMONI, 2023; JORDAN et al., 2016).

O valor absoluto de uma despesa, entretanto, raramente é suficiente. A informação ganha significado quando contextualizada por meio de percentuais, séries históricas, participação no orçamento ou indicadores adequados ao objeto analisado. Essas relações serão discutidas em capítulos posteriores (MARTINS; LIMA, 2021; SANTOS FILHO; RECH, 2024).

2.3 INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Uma dificuldade recorrente na interpretação das contas públicas consiste em tratar orçamento, finanças e patrimônio como se fossem a mesma dimensão. Embora relacionados, esses elementos representam perspectivas diferentes sobre a atuação da entidade, como ressaltam Slomski (2013) e Kohama (2016).

A perspectiva orçamentária está associada ao planejamento e à execução das receitas e despesas previstas no orçamento. Ela permite verificar quanto se esperava arrecadar, quanto foi efetivamente arrecadado, quanto estava autorizado para determinada despesa e quanto dessa autorização foi executada (GIACOMONI, 2023; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

A perspectiva financeira concentra-se nos fluxos e disponibilidades de recursos financeiros. Ela auxilia na compreensão das entradas, saídas e saldos de caixa, além de outras movimentações relevantes. Uma obrigação pode ser reconhecida contabilmente antes de ocorrer seu pagamento, o que demonstra por que movimentação financeira e resultado patrimonial não são conceitos equivalentes (SLOMSKI, 2013; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

A perspectiva patrimonial observa ativos, passivos, patrimônio líquido e as variações que afetam a situação patrimonial da entidade. Essa abordagem permite analisar recursos controlados pelo governo, obrigações existentes e alterações decorrentes de eventos que podem ou não coincidir com a execução

orçamentária ou com movimentações imediatas de caixa (SLOMSKI, 2013; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

Essas perspectivas podem produzir resultados diferentes sem que exista contradição. Um superávit orçamentário não significa necessariamente aumento equivalente do caixa ou do patrimônio líquido, assim como determinado fato patrimonial pode não decorrer diretamente da execução de receita ou despesa orçamentária. Kohama (2016) e Slomski (2013) demonstram que cada resultado responde a uma pergunta específica.

No RFP, essas diferenças precisam ser tratadas com atenção porque palavras como saldo, resultado, superávit e déficit podem parecer equivalentes ao leitor não especializado. Sempre que um desses conceitos for apresentado, o relatório deve explicar qual resultado está sendo medido (MARTINS; LIMA, 2021; SANTOS FILHO; RECH, 2024).

2.4 PRINCIPAIS DEMONSTRAÇÕES E RELATÓRIOS GOVERNAMENTAIS

As demonstrações contábeis constituem importantes fontes para a elaboração de um RFP. No setor público brasileiro, diferentes demonstrações evidenciam aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas das respectivas notas explicativas (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

O Balanço Orçamentário permite comparar as previsões e a execução das receitas e despesas. Seus dados podem auxiliar a responder perguntas como quanto o governo pretendia arrecadar, quanto arrecadou, qual era a autorização de despesa e quanto foi efetivamente executado (GIACOMONI, 2023; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

O Balanço Financeiro evidencia ingressos e dispêndios do período e contribui para compreender a movimentação financeira da entidade. Embora possua estrutura técnica, seus dados podem fornecer informações relevantes quando reorganizados e contextualizados para o cidadão (KOHAMA, 2016; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

O Balanço Patrimonial apresenta a posição dos ativos, passivos e patrimônio líquido em determinada data. Em um RFP, seus dados podem ser utilizados para explicar bens e direitos controlados, obrigações existentes e outros aspectos da posição patrimonial, evitando reduzir patrimônio público apenas à disponibilidade de dinheiro (SLOMSKI, 2013; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia alterações ocorridas durante o período e permite examinar fatores associados ao resultado patrimonial. Sua tradução para o RFP exige selecionar os

componentes relevantes e explicar seu significado em linguagem compatível com o objetivo do relatório, conforme sustentam Slomski (2013) e Lima et al. (2025).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta informações sobre entradas e saídas de caixa e complementa a visão oferecida pelas demonstrações orçamentárias e patrimoniais. Sua utilização em um RFP deve ocorrer mediante seleção e contextualização, e não pela simples reprodução do quadro técnico original (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016; MARTINS; LIMA, 2021).

As notas explicativas também constituem fonte fundamental. Variações relevantes identificadas nas demonstrações muitas vezes somente podem ser compreendidas mediante consulta às explicações que as acompanham. Por isso, o RFP não deve construir narrativas exclusivamente a partir de planilhas de valores quando existem documentos oficiais capazes de contextualizá-los (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016; LIMA et al., 2025).

Além das demonstrações contábeis, documentos como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal fornecem informações relevantes sobre execução, receitas, despesas, endividamento e limites fiscais, sendo fontes importantes para determinadas análises (BRASIL, 2000; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

Nenhuma dessas demonstrações precisa ser integralmente reproduzida em um RFP. De acordo com Martins e Lima (2021), bem como Santos Filho e Rech (2024), a tarefa consiste em identificar quais informações ajudam a responder às perguntas definidas para o documento, preservando a possibilidade de rastrear os valores até suas fontes oficiais.

2.5 ONDE ENCONTRAR DADOS FINANCEIROS PÚBLICOS

Uma parcela significativa das informações necessárias para produzir um RFP está disponível em bases públicas. A ampliação dos mecanismos de transparência e das tecnologias digitais tornou possível consultar informações orçamentárias, contábeis e fiscais sem depender exclusivamente de documentos impressos ou solicitações formais (PLATT NETO et al., 2007; COELHO; CRUZ; PLATT NETO, 2011).

No Brasil, o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Siconfi — constitui importante fonte de dados contábeis e fiscais de estados, Distrito Federal e municípios. A padronização dessas informações favorece análises comparativas e séries históricas (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

Portais da transparência e sistemas próprios dos entes públicos também permitem aprofundar determinadas análises, disponibilizando informações sobre receitas, despesas, contratos, fornecedores e outras dimensões da execução governamental. Platt Neto et al. (2007), bem como Coelho, Cruz e Platt Neto (2011), evidenciam que dependendo do objetivo do RFP, esses dados detalhados podem complementar as demonstrações contábeis.

É recomendável trabalhar com hierarquia de fontes. Sempre que possível, os valores contábeis apresentados no RFP devem ser obtidos diretamente de demonstrações, sistemas e relatórios oficiais. Fontes secundárias podem auxiliar na identificação de questões relevantes, mas não devem substituir os registros governamentais utilizados como base da informação financeira, conforme observam Martins e Lima (2021) e Lima et al. (2025).

2.6 CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO DE DADOS OFICIAIS

O fato de um dado ser oficial não elimina a necessidade de análise crítica. Antes de utilizá-lo, deve-se verificar exercício, período de referência, unidade monetária, órgão responsável, nível de consolidação e data de atualização. Comparar valores de escopos distintos pode produzir conclusões incorretas mesmo quando todos os números individualmente são verdadeiros (MARTINS; LIMA, 2021; SANTOS FILHO; RECH, 2024).

Informações contábeis e fiscais podem ser retificadas posteriormente. Por isso, bases consultadas em momentos diferentes podem apresentar valores distintos para o mesmo exercício. É recomendável registrar a data de extração e preservar a base utilizada, garantindo rastreabilidade ao processo de elaboração (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024; MARTINS; LIMA, 2021).

Comparações temporais também exigem atenção à inflação. Um gasto que passou de R\$ 1 bilhão para R\$ 1,1 bilhão apresentou crescimento nominal de 10%, mas isso não significa necessariamente aumento real do poder de compra. Quando a análise pretender comparar valores reais, o procedimento de atualização deve ser explicitado (GIACOMONI, 2023).

Comparações entre governos exigem cuidados semelhantes. Estados e municípios possuem populações, competências, estruturas administrativas e capacidades fiscais distintas. Para Jordan et al. (2016), bem como Van Helden e Reichard (2019), indicadores per capita e medidas relativas podem ampliar a comparabilidade, mas também precisam ser interpretados de acordo com as características de cada realidade.

Também deve ser evitada a combinação de conceitos diferentes em uma mesma série. Comparar despesa empenhada em determinado ano com despesa liquidada no exercício seguinte, por exemplo, pode criar variação decorrente apenas da mudança de critério. Antes de construir gráficos ou percentuais, é necessário assegurar que os valores representem fenômenos equivalentes (KOHAMA, 2016; GIACOMONI, 2023).

Todo número selecionado para o RFP deve passar por uma pergunta básica: o que exatamente este valor representa? Se não for possível responder tecnicamente a essa questão, o dado ainda não está pronto para ser traduzido ao cidadão. A comunicação simples e confiável começa pela compreensão rigorosa da informação original, como apontam Coelho, Cruz e Platt Neto (2011), assim como Martins e Lima (2021).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 1964.

COELHO, Mary Cristine; CRUZ, Flávio da; PLATT NETO, Orion Augusto. A informação contábil como ferramenta de auxílio no exercício do controle social. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 3, p. 163-184, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TSP Estrutura Conceitual**: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Brasília, DF: CFC, 2016.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Diana Vaz de; CRUZ, Karina Evangelista; RIBEIRO, Rafiza Luziani Varão; REZENDE, Ricardo Borges de; SOUZA, Valquíria Andrade de. Government accounting reports for the citizen: a reinterpretation of the general balance sheet for the State of Goiás, Brazil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 2, 2025.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007.

SANTOS FILHO, Manoel Francelino dos; RECH, Ilírio José. Proposta de estrutura do Popular Financial Reporting para a melhora da informação contábil. **Revista FSA**, v. 21, n. 3, p. 75-92, 2024.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP**. 11. ed. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2024.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VAN HELDEN, Jan; REICHARD, Christoph. Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 31, n. 4, p. 478-495, 2019.

CAPÍTULO 3

DO DADO CONTÁBIL À INFORMAÇÃO PARA O CIDADÃO

A elaboração de um Relatório Financeiro Popular não consiste simplesmente em reduzir o tamanho das demonstrações contábeis ou selecionar alguns números considerados interessantes. Entre a obtenção dos dados oficiais e sua apresentação ao cidadão existe um processo de análise que envolve identificar necessidades informacionais, selecionar dados relevantes, estabelecer comparações, construir indicadores e contextualizar resultados (MARTINS; LIMA, 2021; JORDAN et al., 2016).

Esse processo exige equilíbrio. Um relatório excessivamente agregado pode esconder aspectos relevantes, enquanto um documento carregado de códigos, classificações e tabelas pode reproduzir a dificuldade que o RFP pretende superar. A utilidade depende tanto do conteúdo quanto da forma como ele é selecionado e organizado, como apontam Yusuf e Jordan (2012), bem como Leite e Diniz (2024).

A transformação dos dados também não autoriza interpretações desvinculadas das fontes. Os valores apresentados precisam continuar associados aos respectivos registros contábeis e orçamentários, permitindo conferência e reprodução dos cálculos utilizados. Na avaliação de Martins e Lima (2021), assim como Bracci, Biondi e Kastberg (2023), o RFP simplifica o acesso à informação, mas não elimina requisitos de confiabilidade e rastreabilidade.

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O primeiro desafio consiste em determinar o que deve ser apresentado. Uma entidade pública pode possuir milhares ou milhões de registros contábeis, mas o cidadão não necessita de todos eles para formar uma visão inicial de suas finanças. Selecionar significa identificar quais dados são capazes de responder às questões centrais relacionadas à arrecadação, aplicação dos recursos e situação financeira e patrimonial (JORDAN et al., 2016; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

A seleção deve começar pelo usuário. Diferentes públicos possuem necessidades distintas e, por isso, não existe necessariamente um conjunto único de informações adequado a todos os Relatórios Financeiros Populares. Van Helden e Reichard (2019) e Jordan et al. (2016) evidenciam que cidadãos podem buscar uma visão geral, conselhos podem necessitar de informações específicas sobre determinadas políticas e pesquisadores podem demandar séries históricas mais extensas.

Pesquisas sobre preferências informacionais demonstram que os interesses dos cidadãos nem sempre coincidem com a estrutura técnica das demonstrações financeiras. Organizar um relatório exclusivamente segundo a ordem das contas contábeis pode ser menos eficiente do que estruturá-lo a partir das perguntas que o usuário procura responder, conforme observam Jordan et al. (2016).

Em termos práticos, um RFP pode começar por perguntas simples: quanto foi arrecadado? De onde vieram os recursos? Quanto foi utilizado? Em quais áreas? O gasto aumentou ou diminuiu? Houve diferença

entre previsão e execução? Qual é a situação da dívida e do patrimônio? Essas perguntas orientam posteriormente a seleção das contas, demonstrações e indicadores (YUSUF; JORDAN, 2012; MARTINS; LIMA, 2021).

Uma mudança importante ocorre quando a lógica de elaboração passa da orientação pela fonte para a orientação pela pergunta. Um relatório tradicional apresenta demonstrações separadas; um RFP pode combinar informações provenientes de diferentes documentos para responder a uma única questão relevante ao cidadão (MARTINS; LIMA, 2021; LIMA et al., 2025).

A relevância também depende do escopo. Em um RFP geral, pode ser adequado destacar receitas, despesas por função, investimentos, pessoal, dívida e patrimônio. Em um relatório dedicado à educação, as prioridades podem ser fontes de financiamento, execução orçamentária, evolução do gasto e indicadores específicos da política, conforme sustentam Martins e Lima (2021), bem como Van Helden e Reichard (2019).

3.2 MATERIALIDADE SOB A PERSPECTIVA DO CIDADÃO

A materialidade é tradicionalmente associada à importância de determinada informação para os usuários. No contexto do RFP, a expressão pode ser utilizada de maneira mais ampla para discutir relevância, sem criar um conceito técnico distinto de materialidade contábil. Martins e Lima (2021), assim como Van Helden e Reichard (2019), apontam que o objetivo é decidir quais informações merecem destaque em um documento voltado ao público não especializado.

Um valor elevado pode ser relevante, mas sua importância não deve ser julgada exclusivamente pelo tamanho monetário. Uma despesa relativamente pequena pode possuir grande relevância social quando relacionada a uma política específica, da mesma forma que pequena variação percentual pode representar mudança importante em determinado programa. A seleção deve combinar critérios quantitativos e qualitativos (MARTINS; LIMA, 2021; JORDAN et al., 2017).

A representatividade constitui outro critério útil. Se poucas funções concentram a maior parte das despesas, destacá-las permite compreender rapidamente para onde se dirige parcela significativa dos recursos. O mesmo raciocínio pode ser empregado na análise das principais fontes de receita, como apontam Martins e Lima (2021), bem como Santos Filho e Rech (2024).

A variação temporal também pode determinar relevância. Uma conta normalmente estável pode merecer destaque quando apresenta crescimento ou redução excepcional. Nesse caso, a informação relevante não é apenas o valor absoluto, mas a mudança observada e, quando possível, sua explicação com base em documentos oficiais (LIMA et al., 2025; MARTINS; LIMA, 2021).

Temas de interesse social evidente também merecem atenção. Saúde, educação, segurança, investimentos, pessoal e endividamento possuem capacidade de despertar maior interesse que classificações

administrativas pouco reconhecíveis pelo cidadão. Isso não implica abandonar a estrutura contábil, mas reorganizá-la de forma mais significativa para os usuários, conforme sustentam Jordan et al. (2016), bem como Yusuf e Jordan (2012).

Uma prática útil consiste em classificar inicialmente as informações em essenciais, complementares e de detalhamento. As essenciais permanecem no corpo principal; as complementares aprofundam determinados resultados; e o detalhamento pode ser disponibilizado em anexos, links ou fontes originais (MARTINS; LIMA, 2021; BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

3.3 SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

Depois de identificar as informações relevantes, é necessário organizá-las de forma coerente. Bases governamentais utilizam códigos, classificações e níveis de detalhamento apropriados ao registro administrativo, mas pouco intuitivos para o público geral. Uma das tarefas do elaborador consiste em agregar informações sem alterar seu significado (MARTINS; LIMA, 2021; LIMA et al., 2025).

Um conjunto de dezenas de fontes de recursos, por exemplo, pode eventualmente ser agrupado em categorias mais amplas, desde que o critério seja tecnicamente justificável e documentado. De acordo com Martins e Lima (2021), bem como Santos Filho e Rech (2024), a agregação reduz o volume de informações apresentadas, mas deve preservar memória de cálculo que demonstre quais contas foram incluídas em cada grupo.

A mesma lógica pode ser aplicada às despesas. Uma base contendo centenas de ações orçamentárias pode ser extremamente útil para controle, mas inadequada para uma visão introdutória. Dependendo do objetivo, essas despesas podem ser organizadas por função, programa, órgão, natureza ou outro critério compreensível ao público (JORDAN et al., 2016; MARTINS; LIMA, 2021).

Categorias criadas especificamente para o RFP devem ser transparentes. Quando determinada classificação resultar de reorganização realizada pelo elaborador, é recomendável informar o critério adotado e evitar que o leitor a interprete como classificação oficial, conforme sustentam Bracci, Biondi e Kastberg (2023), bem como Martins e Lima (2021).

Outro princípio fundamental é a consistência. Se o relatório utiliza despesa liquidada como medida principal em determinada série, esse critério deve ser mantido ao longo dos períodos comparados, salvo quando exista justificativa clara para alteração. Martins e Lima (2021) e Lima et al. (2025) destacam que mudanças silenciosas de critério comprometem a comparabilidade.

É recomendável manter base de trabalho contendo fonte, período, variável, unidade de medida, critério de seleção, transformações realizadas e cálculos utilizados. Essa documentação fortalece a confiabilidade do relatório e facilita atualizações posteriores (BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

3.4 INDICADORES E COMPARAÇÕES

Números isolados oferecem informação limitada. Saber que determinada entidade gastou R\$ 500 milhões em educação não permite concluir, por si só, se esse valor é elevado, reduzido, crescente ou decrescente. Indicadores e comparações acrescentam contexto aos valores absolutos, como apontam Jordan et al. (2016), assim como Santos Filho e Rech (2024).

Uma das formas mais simples é a participação percentual. Se a despesa total considerada foi de R\$ 5 bilhões e R\$ 1 bilhão correspondeu à educação, pode-se informar que a área respondeu por 20% da despesa analisada. Na avaliação de Martins e Lima (2021) e Jordan et al. (2016), a medida facilita a compreensão da importância relativa de determinada categoria.

$$\text{Participação da categoria (\%)} = \text{Valor da categoria} \div \text{Valor total} \times 100$$

A interpretação do percentual depende da escolha correta do denominador. Uma despesa pode representar determinada proporção das despesas liquidadas e outra proporção das despesas empenhadas ou do orçamento autorizado. O relatório deve indicar qual universo foi utilizado (MARTINS; LIMA, 2021; SANTOS FILHO; RECH, 2024).

Outro indicador útil é o percentual de execução orçamentária, obtido mediante comparação entre determinado valor executado e a dotação considerada. Martins e Lima (2021) e Lima et al. (2025) observam que o conceito de execução empregado deve ser informado, pois utilizar empenho ou liquidação pode produzir resultados diferentes.

$$\text{Execução (\%)} = \text{Despesa executada} \div \text{Dotação considerada} \times 100$$

O percentual de execução não deve ser interpretado automaticamente como indicador de qualidade. Uma execução de 100% demonstra utilização da autorização segundo o critério adotado, mas não prova que os recursos foram empregados de forma eficiente ou produziram bons resultados sociais. Indicadores financeiros e orçamentários medem dimensões específicas e devem ser diferenciados de indicadores de desempenho das políticas públicas, como apontam Van Helden e Reichard (2019).

A variação percentual permite avaliar mudanças entre períodos:

$$\text{Variação (\%)} = (\text{Valor atual} - \text{Valor anterior}) \div \text{Valor anterior} \times 100$$

Uma categoria de pequeno valor pode apresentar grande crescimento percentual após aumento monetário reduzido. Por isso, é recomendável apresentar a variação juntamente com os valores absolutos que lhe deram origem (MARTINS; LIMA, 2021; JORDAN et al., 2016).

Indicadores per capita podem auxiliar comparações entre governos com populações diferentes. Dividir determinado gasto pela população controla parcialmente o efeito do tamanho populacional, mas não informa como os recursos foram distribuídos individualmente nem demonstra qualidade dos serviços (JORDAN et al., 2016; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

Também podem ser construídos indicadores por aluno, atendimento, beneficiário ou outra unidade relacionada à política pública. Nesses casos, é indispensável garantir compatibilidade entre numerador e denominador. Segundo Van Helden e Reichard (2019), bem como Martins e Lima (2021), um indicador somente possui significado quando as duas grandezas se referem ao mesmo escopo.

Quadro 1 — Exemplos de indicadores aplicáveis a um RFP

Pergunta	Indicador possível	Interpretação
Quanto do orçamento foi executado?	$\text{Despesa executada} \div \text{dotação} \times 100$	Percentual de execução
Qual área concentra mais recursos?	$\text{Despesa da área} \div \text{despesa total} \times 100$	Participação no gasto
O gasto aumentou?	Variação entre períodos	Crescimento ou redução
Quanto foi gasto por habitante?	$\text{Despesa} \div \text{população}$	Gasto per capita
De onde vêm os recursos?	$\text{Receita da fonte} \div \text{receita total} \times 100$	Participação da fonte
Quanto foi efetivamente pago?	$\text{Despesa paga} \div \text{despesa liquidada} \times 100$	Relação entre pagamento e liquidação

Fonte: elaboração própria com base em Martins e Lima (2021), Jordan et al. (2016) e Santos Filho e Rech (2024).

3.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS NÚMEROS

Contextualizar significa fornecer referências que permitam compreender o significado de determinado valor. Um número pode ser tecnicamente correto e ainda oferecer pouca informação quando apresentado isoladamente. A contextualização transforma um valor bruto em informação interpretável (JORDAN et al., 2016; LIMA et al., 2025).

Séries históricas constituem forma relevante de contextualização. Comparar vários exercícios permite identificar tendências que dificilmente seriam percebidas mediante observação de apenas um ano. Essas séries, contudo, devem manter critérios consistentes e considerar alterações metodológicas que possam comprometer a comparação, conforme observam Martins e Lima (2021), assim como Bracci, Biondi e Kastberg (2023).

Quando valores monetários de diferentes exercícios são comparados, é necessário distinguir crescimento nominal de crescimento real. Se o objetivo for analisar poder de compra ao longo do tempo, os valores precisam ser tratados considerando a inflação e o índice utilizado deve ser informado (GIACOMONI, 2023).

A contextualização pode envolver também a composição dos valores. Informar apenas a despesa total de uma área oferece determinada visão; demonstrar quanto corresponde a pessoal, investimentos e outras categorias pode revelar melhor a forma como os recursos estão distribuídos. A decomposição deve ser escolhida de acordo com a pergunta que se pretende responder, segundo destacam Jordan et al. (2016), bem como Martins e Lima (2021).

Comparações externas podem ser úteis, mas exigem cuidados. Colocar dois estados lado a lado sem considerar diferenças populacionais, competências e estrutura de serviços pode produzir interpretações inadequadas. Na perspectiva de Van Helden e Reichard (2019) e Jordan et al. (2016), a comparação somente deve ser utilizada quando os objetos forem razoavelmente compatíveis e suas limitações puderem ser explicadas.

Também deve ser evitada a atribuição automática de resultados sociais aos valores financeiros. Aumento do gasto em educação não significa necessariamente melhoria da aprendizagem. Recursos financeiros representam insumos, enquanto desempenho e impacto exigem indicadores próprios (COHEN; KARATZIMAS, 2015; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

3.6 SIMPLIFICAÇÃO SEM PERDA DE PRECISÃO

A simplificação constitui elemento central do RFP, mas também seu principal risco. Uma informação pode se tornar mais acessível quando termos técnicos são explicados, categorias são agregadas e valores são arredondados. Martins e Lima (2021), bem como Leite e Diniz (2024), argumentam que cada transformação, contudo, precisa preservar o conteúdo essencial do fenômeno apresentado.

Evidências experimentais indicam que formas alternativas de apresentação baseadas no *popular reporting* podem melhorar a compreensão de informações contábeis por usuários sem domínio da terminologia técnica. Isso não significa que qualquer simplificação seja adequada: linguagem e apresentação precisam permanecer coerentes com o fenômeno contábil, como apontam Leite e Diniz (2024).

Um exemplo é o emprego da palavra “gasto”. Para o cidadão, “o governo gastou R\$ 1 bilhão” parece simples, mas a afirmação é ambígua se não estiver definido se o valor representa despesa empenhada, liquidada ou paga. A solução pode ser conservar o conceito necessário e explicá-lo de forma breve (DIAS FILHO, 2000; MARTINS; LIMA, 2021).

O arredondamento constitui outro exemplo. Informar R\$ 4,29 bilhões pode ser mais apropriado que apresentar R\$ 4.289.407.216,81 quando os detalhes adicionais não alteram a interpretação. O relatório deve apenas adotar critério uniforme e identificar a unidade utilizada (MARTINS; LIMA, 2021).

A simplificação deve ser acompanhada de transparência metodológica. Uma seção breve pode informar fontes, período, unidade monetária, critérios de atualização e principais procedimentos adotados.

Conforme destacam Bracci, Biondi e Kastberg (2023), bem como Martins e Lima (2021), esses elementos permitem compreender como os resultados foram produzidos sem sobrecarregar o corpo principal do relatório.

O princípio central pode ser resumido da seguinte forma: o dado original deve permanecer preservado, a análise deve ser reproduzível e a apresentação deve ser simplificada apenas na medida necessária para ampliar a compreensão (MARTINS; LIMA, 2021; BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

REFERÊNCIAS

BRACCI, Enrico; BIONDI, Lucia; KASTBERG, Gustaf. Citizen-centered financial reporting translation: the preparers' perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 39, n. 1, p. 18-39, 2023.

COHEN, Sandra; KARATZIMAS, Sotirios. Tracing the future of reporting in the public sector: introducing Integrated Popular Reporting. **International Journal of Public Sector Management**, v. 28, n. 6, p. 449-460, 2015.

DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, n. 24, p. 38-49, 2000.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

LEITE, Kalina Kely Miranda; DINIZ, Josediton Alves. Comprehensibility of the accounting information disclosed by the Brazilian public sector: an experiment based on the use of Popular Reporting. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 17, n. 1, p. 69-84, 2024.

LIMA, Diana Vaz de; CRUZ, Karina Evangelista; RIBEIRO, Rafiza Luziani Varão; REZENDE, Ricardo Borges de; SOUZA, Valquíria Andrade de. Government accounting reports for the citizen: a reinterpretation of the general balance sheet for the State of Goiás, Brazil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 2, 2025.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

SANTOS FILHO, Manoel Francelino dos; RECH, Ilírio José. Proposta de estrutura do Popular Financial Reporting para a melhora da informação contábil. **Revista FSA**, v. 21, n. 3, p. 75-92, 2024.

VAN HELDEN, Jan; REICHARD, Christoph. Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 31, n. 4, p. 478-495, 2019.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M. Effective popular financial reports: the citizen perspective. **Journal of Government Financial Management**, v. 61, n. 4, p. 44-49, 2012.

CAPÍTULO 4

LINGUAGEM SIMPLES APLICADA À INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Se o capítulo anterior discutiu quais informações selecionar e como interpretá-las, o passo seguinte consiste em decidir como explicá-las. O Relatório Financeiro Popular é destinado predominantemente a pessoas que não utilizam cotidianamente a terminologia da Contabilidade Pública. Por isso, a linguagem não constitui elemento meramente estético: ela interfere diretamente na capacidade de compreender o conteúdo apresentado, segundo destacam Dias Filho (2000), bem como Martins e Lima (2021).

A preocupação com a compreensibilidade da linguagem contábil não é recente. Estudos baseados na teoria da comunicação demonstram que a utilidade da informação depende da possibilidade de sua mensagem ser adequadamente compreendida pelo destinatário. Dias Filho (2000), assim como Jones e Smith (2014), observam que pesquisas posteriores também reforçam a importância da legibilidade e da compreensibilidade na comunicação financeira.

No setor público, essa questão possui importância adicional porque o cidadão ocupa posição particular entre os usuários da informação governamental. A comunicação não pode pressupor conhecimento prévio de estruturas orçamentárias, normas contábeis e terminologia administrativa (CAPPELLI; OLIVEIRA; NUNES, 2023; MARTINS; LIMA, 2021).

4.1 O DESAFIO DA LINGUAGEM TÉCNICA

Toda área profissional desenvolve vocabulário especializado. Na Contabilidade Pública, expressões como restos a pagar processados, variação patrimonial diminutiva, dotação atualizada, receita corrente líquida e superávit financeiro possuem significados específicos e são necessárias à precisão técnica. O problema surge quando essa linguagem é transferida, sem adaptação, para documentos destinados ao público geral, conforme observam Dias Filho (2000), assim como Leite e Diniz (2024).

A terminologia técnica não constitui um defeito da Contabilidade. Ela permite representar fenômenos complexos e padronizar a comunicação entre profissionais. De acordo com Dias Filho (2000), a dificuldade decorre da incompatibilidade entre o repertório presumido pelo emissor e aquele disponível ao receptor.

Compreensibilidade também não deve ser confundida exclusivamente com legibilidade. Um texto pode possuir frases curtas e vocabulário comum e ainda assim ser mal compreendido se os conceitos apresentados forem desconhecidos ou se informações essenciais estiverem ausentes (JONES; SMITH, 2014).

Substituir palavras longas por palavras curtas, portanto, não resolve necessariamente o problema. Para explicar corretamente uma despesa liquidada, pode ser melhor conservar a expressão técnica e acrescentar uma definição breve do que tentar substituí-la por palavra cotidiana que altere seu significado.

Cappelli, Oliveira e Nunes (2023), bem como Martins e Lima (2021), evidenciam que linguagem simples significa facilitar a compreensão sem sacrificar precisão.

A literatura brasileira sobre *popular reporting* fornece evidências de que forma e linguagem interferem na compreensão. Usuários sem domínio da terminologia técnica apresentaram melhor desempenho diante de informações reorganizadas segundo princípios do *popular reporting*, como ressaltam Leite e Diniz (2024).

4.2 PRINCÍPIOS DE LINGUAGEM SIMPLES

Linguagem simples pode ser entendida como uma abordagem de comunicação orientada para que o destinatário consiga localizar, compreender e utilizar a informação de que necessita. Ela envolve escolhas de vocabulário, estrutura textual, organização do conteúdo e apresentação visual (CAPPELLI; OLIVEIRA; NUNES, 2023).

A relação entre linguagem simples e transparência é direta. Informações obscuras ou excessivamente complexas limitam o entendimento e, conseqüentemente, reduzem a efetividade da divulgação. No contexto das contas públicas, explicar adequadamente os principais resultados pode ampliar a utilização das informações pela sociedade (CAPPELLI; OLIVEIRA; NUNES, 2023).

No Brasil, a Política Nacional de Linguagem Simples reforçou institucionalmente a preocupação com comunicação acessível na Administração Pública. A legislação incorporou princípios como orientação ao cidadão, frases em ordem direta e redução de estruturas desnecessariamente complexas, aproximando a prática administrativa de diretrizes discutidas na literatura de transparência e comunicação pública (BRASIL, 2025; CAPPELLI; OLIVEIRA; NUNES, 2023).

A primeira regra prática consiste em conhecer o público antes de escrever. Um texto dirigido a auditores pode utilizar terminologia inadequada para um relatório destinado ao público geral. Na perspectiva de Redish (2012), assim como Martins e Lima (2021), o RFP deve ser planejado a partir do conhecimento mínimo que razoavelmente se pode esperar de seus destinatários.

Outro princípio consiste em apresentar primeiro aquilo que é mais importante. Documentos técnicos frequentemente seguem a ordem determinada pela norma ou pelo processo administrativo; na comunicação cidadã, pode ser mais eficiente iniciar pela principal informação e depois apresentar os detalhes que a sustentam (REDISH, 2012; CAPPELLI; OLIVEIRA; NUNES, 2023).

Também é recomendável utilizar construções diretas e identificar claramente agentes e ações. Expressões impessoais podem ser substituídas, quando possível, por estruturas que aproximem sujeito, verbo e objeto, conforme demonstram Cappelli, Oliveira e Nunes (2023) e Redish (2012).

Parágrafos e frases excessivamente longos devem ser evitados quando puderem ser divididos sem perda de significado. Redish (2012) resalta que o objetivo não é impor limites artificiais, mas reduzir

estruturas que obriguem o leitor a manter grande quantidade de informação simultaneamente antes de chegar ao ponto principal.

Siglas também merecem atenção. RREO, RGF, RCL, DVP e DFC são familiares para profissionais da área, mas podem constituir barreiras para outros usuários. Quando necessárias, devem ser apresentadas inicialmente por extenso e acompanhadas de breve explicação de sua finalidade (CAPPELLI; OLIVEIRA; NUNES, 2023; MARTINS; LIMA, 2021).

4.3 COMO TRADUZIR CONCEITOS CONTÁBEIS

Traduzir um conceito contábil não significa necessariamente encontrar palavra cotidiana que o substitua. Em muitos casos, não existe equivalente simples capaz de conservar integralmente o significado técnico. Uma estratégia mais segura consiste em preservar a terminologia quando ela for importante e acrescentar explicação curta, conforme sustentam Dias Filho (2000), bem como Martins e Lima (2021).

Considere a expressão despesa liquidada. Substituí-la por despesa paga tornaria o texto aparentemente mais simples, mas incorreto. Uma alternativa consiste em explicar que a despesa liquidada representa obrigação cuja realização já foi verificada pela administração, permanecendo distinta do efetivo pagamento (BRASIL, 1964; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

Procedimento semelhante pode ser utilizado para despesa empenhada. Em vez de afirmar que todo valor empenhado já foi gasto ou pago, o relatório pode explicar que o empenho representa o comprometimento de parcela do orçamento para determinada obrigação (BRASIL, 1964; MARTINS; LIMA, 2021).

Glossários podem complementar esse processo, mas não devem justificar a manutenção de um texto incompreensível. Segundo Jones e Smith (2014) e Redish (2012), conceitos centrais devem ser explicados no próprio contexto, enquanto o glossário funciona como recurso complementar para consulta.

Quadro 2 — Exemplos de adaptação de termos contábeis

Termo técnico	Explicação possível em um RFP	Cuidado principal
Receita arrecadada	Recursos efetivamente realizados como receitas orçamentárias no período	Não confundir com receita prevista
Dotação atualizada	Valor do orçamento autorizado após alterações realizadas durante o exercício	Não significa valor executado
Despesa empenhada	Parcela do orçamento comprometida para determinada obrigação	Não significa pagamento
Despesa liquidada	Valor correspondente a obrigação cuja realização foi verificada	Não confundir com pagamento
Despesa paga	Valor efetivamente quitado pela administração	Pode incluir obrigações de períodos anteriores
Restos a pagar	Despesas empenhadas que permanecem registradas para pagamento após o encerramento do exercício	Observar as classificações aplicáveis
Superávit orçamentário	Resultado positivo entre receitas e despesas orçamentárias segundo o critério adotado	Não confundir com saldo de caixa
Ativo	Recursos, bens e direitos controlados pela entidade	Não reduzir a dinheiro disponível
Passivo	Obrigações presentes da entidade	Nem todo passivo exige pagamento imediato

Fonte: elaboração própria com base em Brasil (1964), Dias Filho (2000), Martins e Lima (2021) e Secretaria do Tesouro Nacional (2024).

A elaboração dessas explicações exige compreensão técnica dos dados apresentados. Simplificar um conceito que não foi adequadamente interpretado aumenta a possibilidade de erro. A linguagem simples deve ser aplicada após a validação técnica, e não como substituta dela (BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023; MARTINS; LIMA, 2021).

4.4 COMO EXPLICAR VALORES, PERCENTUAIS E INDICADORES

A informação financeira possui vocabulário próprio, mas os números também precisam ser comunicados adequadamente. Valores muito extensos dificultam leitura e comparação. Em muitos contextos, informar R\$ 4,29 bilhões é mais eficiente que apresentar R\$ 4.289.407.216,81, desde que a precisão adicional não seja necessária, conforme observam Martins e Lima (2021).

Uma prática útil consiste em apresentar conjuntamente valor e proporção. A afirmação de que determinada área recebeu R\$ 4 bilhões informa a magnitude absoluta; acrescentar que esse valor correspondeu a 25% da despesa considerada oferece referência imediata para interpretação (JORDAN et al., 2016; MARTINS; LIMA, 2021).

Percentuais não devem ser apresentados sem referência ao valor ou conjunto que lhes deu origem. Dizer que determinada despesa cresceu 80% pode criar impressão de grande mudança, embora o valor absoluto seja pequeno em relação ao orçamento total. Valores absolutos e relativos devem ser utilizados de maneira complementar (JORDAN et al., 2016).

É igualmente importante diferenciar percentual de ponto percentual. Se uma participação passou de 20% para 25%, houve aumento de cinco pontos percentuais e crescimento relativo de 25% em relação ao percentual anterior. Na perspectiva de Martins e Lima (2021), utilizar as duas expressões como sinônimos produz erro matemático.

Indicadores per capita também precisam ser explicados. A expressão “gasto de R\$ 1.500 por habitante” não significa que cada cidadão recebeu diretamente R\$ 1.500. O indicador apenas divide a despesa considerada pela população utilizada no cálculo (JORDAN et al., 2016; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

Quando houver correção pela inflação, o relatório deve informar ao leitor que os valores foram atualizados e indicar o critério empregado. Isso permite distinguir variação nominal de alteração real do poder de compra, conforme demonstra Giacomoni (2023).

Recursos visuais podem auxiliar essa comunicação. Cohen et al. (2022) destacam que estudos indicam que infográficos adequadamente construídos podem melhorar a compreensibilidade de informações contábeis por usuários não especializados, embora não substituam a necessidade de explicações corretas.

4.5 EXEMPLOS DE TRANSFORMAÇÃO DA LINGUAGEM TÉCNICA

A aplicação da linguagem simples pode ser observada pela comparação entre formas diferentes de comunicar a mesma informação. O objetivo não é definir uma única redação correta, mas demonstrar como frases estruturadas para especialistas podem ser reorganizadas para apresentar primeiro a informação central (CAPPELLI; OLIVEIRA; NUNES, 2023; REDISH, 2012).

4.5.1 Exemplo 1 — Execução orçamentária

Redação predominantemente técnica:

“A despesa fixada atualizada da função Educação totalizou R\$ 5,0 bilhões, tendo sido verificada liquidação no montante de R\$ 4,2 bilhões no encerramento do exercício.”

Redação possível para o RFP:

“Em 2026, o orçamento atualizado para a educação foi de R\$ 5,0 bilhões. Desse valor, R\$ 4,2 bilhões correspondiam a despesas liquidadas ao final do ano, o equivalente a 84% do orçamento considerado.”

A segunda construção apresenta inicialmente os valores centrais e acrescenta relação percentual que auxilia a interpretação. A expressão despesa liquidada foi mantida porque substituí-la por despesa paga modificaria o conceito, segundo destacam Dias Filho (2000), bem como Martins e Lima (2021).

4.5.2 Exemplo 2 — Composição das receitas

Redação predominantemente técnica:

“As receitas correntes arrecadadas apresentaram predominância das transferências correntes, cuja participação atingiu 62,4% do total da categoria econômica.”

Redação possível para o RFP:

“A maior parte das receitas correntes veio de transferências recebidas de outros entes: elas representaram 62,4% do total dessas receitas.”

Na avaliação de Cappelli, Oliveira e Nunes (2023) e Redish (2012), a adaptação reduz substantivos abstratos e aproxima o verbo da informação principal, preservando o significado do dado.

4.5.3 Exemplo 3 — Série histórica

Redação predominantemente técnica:

“Verificou-se majoração nominal de 18,2% das despesas liquidadas na função Saúde em relação ao exercício financeiro antecedente.”

Redação possível para o RFP:

“As despesas liquidadas com saúde aumentaram 18,2% em valores nominais em relação ao ano anterior.”

A segunda versão elimina expressões que não acrescentam precisão e preserva a indicação de que a variação foi nominal (DIAS FILHO, 2000; REDISH, 2012).

4.5.4 Exemplo 4 — Resultado orçamentário

Redação predominantemente técnica:

“Houve superávit de execução orçamentária decorrente da superioridade da receita realizada comparativamente à despesa empenhada.”

Redação possível para o RFP:

“No período analisado, as receitas orçamentárias realizadas foram maiores que as despesas empenhadas. Essa diferença resultou no superávit orçamentário apresentado.”

Nesse caso, a explicação precede o conceito técnico, permitindo compreender primeiro a relação entre as variáveis, segundo destacam Dias Filho (2000), assim como Martins e Lima (2021).

4.6 ERROS QUE DEVEM SER EVITADOS

O primeiro erro é imaginar que linguagem simples significa retirar todas as palavras técnicas. Algumas expressões possuem significado específico e sua eliminação pode produzir informação incorreta. Frequentemente, a melhor solução consiste em manter o termo necessário e explicá-lo (DIAS FILHO, 2000; MARTINS; LIMA, 2021).

O segundo erro é a simplificação excessiva dos números. Arredondar pode facilitar a leitura, mas o grau de precisão deve ser determinado pela finalidade da informação e empregado de maneira consistente ao longo do relatório (MARTINS; LIMA, 2021).

Outro equívoco é tratar linguagem simples como linguagem infantilizada. O objetivo é remover barreiras desnecessárias, e não reduzir a complexidade dos assuntos a ponto de impedir compreensão adequada. Segundo Redish (2012), assim como Cappelli, Oliveira e Nunes (2023), a comunicação deve respeitar o leitor e preservar conteúdo suficiente para a interpretação.

Também deve ser evitada a substituição da explicação por slogans. Afirmações como “investimos mais no futuro” ou “a saúde recebeu atenção recorde” não informam adequadamente se não forem acompanhadas dos valores, critérios e comparações que as sustentam. O RFP deve funcionar como instrumento de informação, e não como peça de publicidade (JORDAN et al., 2017).

Adjetivos avaliativos exigem o mesmo cuidado. Termos como excelente, elevado, baixo, eficiente ou insuficiente pressupõem critérios de comparação. Em muitos casos, é preferível apresentar os números e seus referenciais para que o próprio leitor compreenda a dimensão da mudança observada, segundo destacam Jordan et al. (2017), bem como Martins e Lima (2021).

Um erro particularmente grave consiste em alterar o conceito durante a tradução. Se o dado representa despesa empenhada, o texto não deve afirmar que corresponde ao valor pago; se o indicador representa gasto per capita, não deve ser descrito como valor recebido por cada cidadão. Dias Filho (2000), assim como Martins e Lima (2021), evidenciam que linguagem simples não autoriza imprecisão contábil.

Por fim, não se deve presumir que uma redação considerada clara por especialistas será necessariamente compreendida pelo público. Sempre que possível, o produto deve ser submetido à leitura de pessoas semelhantes aos usuários pretendidos. Testes de compreensão podem identificar termos, números ou estruturas que permanecem pouco claros (JONES; SMITH, 2014; LEITE; DINIZ, 2024).

REFERÊNCIAS

BRACCI, Enrico; BIONDI, Lucia; KASTBERG, Gustaf. Citizen-centered financial reporting translation: the preparers' perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 39, n. 1, p. 18-39, 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 1964.

BRASIL. **Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025**. Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública. Brasília, DF, 2025.

CAPPELLI, Claudia; OLIVEIRA, Rodrigo; NUNES, Vanessa. Linguagem simples como pilar da transparência. **Humanidades & Inovação**, v. 10, n. 9, p. 32-45, 2023.

COHEN, Sandra; MANES ROSSI, Francesca; MAMAKOU, Xenia; BRUSCA, Isabel. Financial accounting information presented with infographics: does it improve financial reporting understandability? **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 34, n. 6, p. 263-295, 2022.

DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, n. 24, p. 38-49, 2000.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

JONES, Michael; SMITH, Malcolm. Traditional and alternative methods of measuring the understandability of accounting narratives. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 27, n. 1, p. 183-208, 2014.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

LEITE, Kalina Kely Miranda; DINIZ, Josedilton Alves. Comprehensibility of the accounting information disclosed by the Brazilian public sector: an experiment based on the use of Popular Reporting. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 17, n. 1, p. 69-84, 2024.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

REDISH, Janice. **Letting go of the words: writing web content that works**. 2. ed. Amsterdam: Morgan Kaufmann, 2012.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP**. 11. ed. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2024.

VAN HELDEN, Jan; REICHARD, Christoph. Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 31, n. 4, p. 478-495, 2019.

CAPÍTULO 5

VISUALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

A comunicação de informações financeiras não ocorre apenas por meio de palavras. Tabelas, gráficos, diagramas e outros recursos visuais podem reduzir o esforço necessário para identificar relações entre valores, comparar períodos e perceber tendências. A presença de elementos gráficos, contudo, não torna automaticamente o relatório mais compreensível (TUFTE, 2001; CAIRO, 2012; KNAFLIC, 2015).

Essa questão é particularmente relevante para o RFP porque seu público não é necessariamente especializado em Contabilidade. Evidências indicam que infográficos adequadamente construídos podem melhorar a compreensão de informações financeiras, desde que atuem como complemento e não como substituição do conteúdo, conforme demonstram Cohen et al. (2022).

A literatura sobre *popular reporting* também destaca a importância da apresentação visual. Segundo Yusuf e Jordan (2012), assim como Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020), relatórios destinados ao cidadão devem ser organizados de forma atrativa e facilmente navegável, utilizando elementos gráficos quando eles contribuírem efetivamente para destacar as mensagens principais.

5.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS

A visualização deve começar pela pergunta que se pretende responder, e não pela escolha antecipada do tipo de gráfico. Se o objetivo é demonstrar evolução temporal, uma representação será adequada; se a intenção é comparar categorias, outra poderá funcionar melhor (CAIRO, 2012; KNAFLIC, 2015).

Um princípio importante consiste em reduzir aquilo que compete visualmente com a informação central. Tufte (2001) e Knafllic (2015) observam que bordas excessivas, fundos decorativos, efeitos tridimensionais e elementos sem função informacional podem aumentar a complexidade sem melhorar a compreensão.

Isso não significa que o relatório deva ser visualmente austero. Aparência e organização influenciam a disposição do usuário para examinar o documento. A questão é diferenciar design funcional de ornamentação. Elementos visuais devem facilitar navegação, hierarquia e compreensão, como ressaltam Cairo (2012) e Knafllic (2015).

Outro princípio consiste em preservar a proporcionalidade. A representação não deve exagerar ou minimizar diferenças mediante escalas inadequadas, áreas desproporcionais ou efeitos capazes de produzir impressões distintas daquelas sustentadas pelos números (TUFTE, 2001).

5.2 QUANDO UTILIZAR TABELAS, GRÁFICOS E INFOGRÁFICOS

Tabelas são particularmente adequadas quando o usuário necessita consultar valores específicos. Elas oferecem precisão e permitem apresentar várias categorias, desde que o número de linhas e colunas permaneça compatível com uma leitura simples (EVERGREEN, 2020; KNAFLIC, 2015).

Gráficos são mais apropriados quando a mensagem central está nas relações entre os dados. Na avaliação de Cairo (2012) e Knafllic (2015), tendências, diferenças entre categorias, participações relativas e mudanças ao longo do tempo são frequentemente percebidas mais facilmente visualmente.

Infográficos combinam números, textos, gráficos e outros elementos para construir explicação mais ampla. Podem ser úteis quando o objetivo é apresentar sequência de informações relacionadas, mas o excesso de componentes pode gerar sobrecarga (COHEN et al., 2022; CAIRO, 2012).

Não existe obrigação de transformar todos os números em gráficos. Quando uma única informação é central, o destaque tipográfico do valor acompanhado de frase explicativa pode comunicar melhor que uma visualização produzida apenas para ocupar espaço, como ressaltam Knafllic (2015) e Evergreen (2020).

5.3 ESCOLHA ADEQUADA DOS TIPOS DE GRÁFICO

Gráficos de barras são adequados para comparar categorias. Receitas por fonte, despesas por função, gastos por órgão ou valores de diferentes programas podem ser apresentados dessa maneira. Evergreen (2020) e Knafllic (2015) argumentam que a existência de uma linha de base comum facilita a percepção das diferenças.

Gráficos de linhas são particularmente apropriados para séries temporais. A evolução da receita, da despesa ou de determinado indicador ao longo dos anos pode ser percebida com facilidade por meio da trajetória formada entre os períodos (CAIRO, 2012; EVERGREEN, 2020).

Gráficos de setores devem ser empregados com moderação. Podem funcionar quando existem poucas categorias e a mensagem consiste em demonstrar composição simples de um total, mas tornam-se pouco eficientes quando há muitas divisões ou diferenças pequenas, segundo destacam Evergreen (2020) e Knafllic (2015).

Gráficos empilhados podem demonstrar simultaneamente composição e evolução, mas sua interpretação se torna mais difícil à medida que aumenta o número de categorias. Na perspectiva de Cairo (2012) e Knafllic (2015), o RFP deve privilegiar representações que possam ser compreendidas rapidamente.

Quadro 3 — Escolha simplificada do tipo de representação

Pergunta	Representação sugerida
Como o valor mudou ao longo dos anos?	Gráfico de linhas
Qual categoria possui maior valor?	Gráfico de barras
Como poucas categorias compõem um total?	Barras ou gráfico de setores
Como a composição mudou ao longo do tempo?	Barras empilhadas
Qual é o valor exato de cada categoria?	Tabela
Existe apenas um número central?	Destaque numérico acompanhado de texto

Fonte: elaboração própria com base em Cairo (2012), Knafllic (2015) e Evergreen (2020).

5.4 COMPARAÇÕES E PROPORÇÕES

A visualização deve preservar a relação matemática entre os valores. Quando uma barra representa R\$ 10 bilhões e outra R\$ 5 bilhões, a primeira deve possuir dimensão compatível com aproximadamente o dobro da segunda (TUFTE, 2001; CAIRO, 2012).

Também é necessário avaliar se os valores absolutos são comparáveis. Uma entidade com orçamento de R\$ 20 bilhões tende naturalmente a apresentar despesas maiores que outra com orçamento de R\$ 2 bilhões. Jordan et al. (2016), bem como Van Helden e Reichard (2019), registram que dependendo da pergunta, participações percentuais ou valores per capita podem ser mais adequados.

Comparações temporais devem observar se os valores são nominais ou reais quando essa distinção for relevante. Um gráfico visualmente correto pode ainda produzir conclusão inadequada se valores de períodos distintos forem comparados sem o tratamento apropriado, como ressalta Giacomoni (2023).

Sempre que possível, a comparação deve possuir referência interpretativa. Informar que determinada função respondeu por 28% das despesas torna-se mais significativo quando o leitor consegue identificar as principais parcelas restantes ou comparar o valor com outros períodos (JORDAN et al., 2016; YUSUF; JORDAN, 2012).

5.5 ORGANIZAÇÃO VISUAL DAS INFORMAÇÕES

A página deve possuir hierarquia visual. Título, informação principal, explicação, gráfico e fonte precisam ser percebidos em níveis distintos. Quando todos os elementos recebem a mesma ênfase, o usuário precisa descobrir sozinho onde iniciar a leitura (KNAFLIC, 2015; CAIRO, 2012).

Uma estrutura eficiente pode apresentar inicialmente uma pergunta ou título informativo, seguida do principal resultado e de uma visualização que o sustente. Na avaliação de Knafllic (2015), bem como Yusuf e Jordan (2012), a seção “De onde veio o dinheiro?”, por exemplo, pode apresentar primeiro a principal fonte de receita, depois o gráfico de composição e, em seguida, breve explicação.

Espaços em branco possuem função. Uma página completamente ocupada por gráficos, números, textos e ícones dificulta a localização dos elementos principais. Separações visuais auxiliam na percepção de grupos de informações relacionados (CAIRO, 2012; EVERGREEN, 2020).

A identidade visual deve permanecer consistente. Tipografia, formatos de títulos, representação de valores, estilos de gráficos e posição das fontes devem seguir padrão ao longo do documento. A consistência reduz o esforço necessário para interpretar cada página, como ressaltam Evergreen (2020) e Knaflíc (2015).

5.6 DISTORÇÕES E ERROS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

Um erro recorrente é o uso desnecessário de gráficos tridimensionais. Tufte (2001) e Evergreen (2020) lembram que efeitos de perspectiva podem alterar visualmente tamanhos e dificultar comparações, sem acrescentar informação relevante.

Outro problema ocorre quando escalas são manipuladas para ampliar ou minimizar diferenças. Em determinados gráficos de barras, iniciar a escala muito próximo aos valores observados pode transformar pequena variação em aparente mudança expressiva (TUFTE, 2001; CAIRO, 2012).

Também devem ser evitadas categorias excessivas, legendas distantes dos dados e elementos visuais sem finalidade informacional. Quando o leitor precisa consultar repetidamente uma legenda para compreender o gráfico, a representação pode exigir reorganização, segundo destacam Knaflíc (2015) e Evergreen (2020).

A distorção mais grave, contudo, pode estar na própria seleção dos dados. Um gráfico matematicamente correto ainda pode ser enganoso se omitir períodos, categorias ou informações necessárias para interpretação. Na perspectiva de Jordan et al. (2017) e Tufte (2001), a integridade visual começa antes da elaboração da figura.

REFERÊNCIAS

CAIRO, Alberto. **The functional art: an introduction to information graphics and visualization**. Berkeley: New Riders, 2012.

COHEN, Sandra; MANES ROSSI, Francesca; MAMAKOU, Xenia; BRUSCA, Isabel. Financial accounting information presented with infographics: does it improve financial reporting understandability? **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 34, n. 6, p. 263-295, 2022.

EVERGREEN, Stephanie D. H. **Effective data visualization: the right chart for the right data**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 2020.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

KNAFLIC, Cole Nussbaumer. **Storytelling with data**: a data visualization guide for business professionals. Hoboken: Wiley, 2015.

MANES-ROSSI, Francesca; AVERSANO, Natalia; TARTAGLIA POLCINI, Paolo. Popular reporting: learning from the US experience. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 32, n. 1, p. 92-113, 2020.

TUFTE, Edward R. **The visual display of quantitative information**. 2. ed. Cheshire: Graphics Press, 2001.

VAN HELDEN, Jan; REICHARD, Christoph. Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 31, n. 4, p. 478-495, 2019.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M. Effective popular financial reports: the citizen perspective. **Journal of Government Financial Management**, v. 61, n. 4, p. 44-49, 2012.

CAPÍTULO 6

COMO ELABORAR UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

A elaboração de um Relatório Financeiro Popular pode ser compreendida como processo de tradução entre dois universos: de um lado, demonstrações, sistemas e classificações da Contabilidade Pública; de outro, cidadãos interessados em compreender a origem, aplicação e situação dos recursos públicos. O trabalho consiste em realizar essa tradução preservando a correspondência com as informações originais (BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023; MARTINS; LIMA, 2021).

Não existe estrutura universalmente obrigatória para esse tipo de relatório. Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020) e Yusuf et al. (2013) ressaltam que experiências internacionais apresentam diferentes formatos e conteúdos, o que permite adaptar o documento ao contexto de governos, instituições e políticas específicas.

Apesar dessa diversidade, alguns princípios aparecem com frequência: definição do público, vinculação aos dados oficiais, seleção de informações relevantes, contextualização, linguagem acessível, apresentação visual e possibilidade de aprofundamento nas fontes originais, como apontam Yusuf e Jordan (2012), bem como Martins e Lima (2021).

6.1 DEFINIÇÃO DO OBJETIVO E DO PÚBLICO-ALVO

A primeira pergunta não deve ser “quais dados estão disponíveis?”, mas “para quem o relatório será produzido e o que se pretende comunicar?”. O mesmo conjunto de dados pode originar produtos diferentes dependendo do público e da finalidade (JORDAN et al., 2016; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

A identificação do público ajuda a estabelecer grau de detalhamento, vocabulário e estrutura. Quanto menor a familiaridade presumida com a Contabilidade Pública, maior será a necessidade de explicar conceitos e evitar siglas. Isso não significa reduzir o conteúdo, mas adaptar sua forma (YUSUF; JORDAN, 2012; BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

O objetivo também precisa ser delimitado. Um RFP pode apresentar visão geral das finanças de um governo, explicar determinado orçamento, analisar a execução de uma política ou comunicar os principais resultados financeiros de uma instituição. Para Martins e Lima (2021), assim como Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020), tentar atender simultaneamente a objetivos excessivamente amplos tende a aumentar a complexidade do documento.

Uma ficha inicial de planejamento pode registrar público, objeto, período, perguntas principais e nível de detalhamento esperado. Esses elementos funcionam posteriormente como critérios para decidir se determinada informação deve ou não ser incluída (BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

6.2 ESCOLHA DA ENTIDADE, PERÍODO OU POLÍTICA PÚBLICA

O RFP pode ter como objeto uma União, estado, município, universidade, autarquia, fundo, secretaria ou outra entidade pública. Também pode assumir formato temático e examinar uma política específica. A definição clara do perímetro é indispensável porque documentos oficiais podem possuir diferentes níveis de consolidação, segundo destacam Martins e Lima (2021), bem como Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020).

A delimitação temporal também precisa ser explícita. Yusuf et al. (2013), assim como Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020), sustentam que relatórios anuais são comuns porque coincidem com o ciclo das demonstrações contábeis, mas produtos voltados ao acompanhamento de políticas específicas podem utilizar outros períodos, desde que as fontes sejam comparáveis.

A escolha de uma política pública exige atenção adicional à abrangência. Educação pode representar toda a função orçamentária, determinada secretaria ou conjunto específico de programas. Sem delimitação, números diferentes podem ser apresentados como se representassem o mesmo objeto (VAN HELDEN; REICHARD, 2019; MARTINS; LIMA, 2021).

O relatório deve informar claramente sua cobertura e evitar que o leitor generalize seus resultados para unidades ou atividades que não foram incluídas na análise, conforme demonstram Jordan et al. (2017), assim como Martins e Lima (2021).

6.3 LEVANTAMENTO E VALIDAÇÃO DOS DADOS

Depois da delimitação, inicia-se a coleta das informações. Demonstrações contábeis, balanços gerais, relatórios fiscais, sistemas oficiais e portais de transparência podem ser utilizados conjuntamente. De acordo com Martins e Lima (2021) e Lima et al. (2025), a fonte selecionada deve possuir autoridade suficiente para sustentar os números divulgados.

A vinculação do relatório popular aos registros financeiros oficiais constitui princípio fundamental. Simplificar a apresentação não autoriza criar base financeira paralela ou substituir dados oficiais por estimativas sem fundamento (MANES-ROSSI; AVERSANO; TARTAGLIA POLCINI, 2020; MARTINS; LIMA, 2021).

Após a coleta, os dados devem ser conferidos. Totais precisam ser conciliados, percentuais recalculados e diferenças entre fontes investigadas. Bracci, Biondi e Kastberg (2023), assim como Martins e Lima (2021), observam que caso duas bases oficiais apresentem valores distintos, é necessário identificar se a divergência decorre de período, atualização, estágio da despesa ou nível de consolidação.

É recomendável manter base de rastreabilidade contendo cada valor utilizado, sua origem, data de consulta, transformação realizada e destino no relatório. Essa documentação facilita revisão, atualização e verificação, como ressaltam Bracci, Biondi e Kastberg (2023).

6.4 SELEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E INDICADORES

A seleção deve retomar as perguntas definidas no planejamento. Se o relatório pretende explicar de onde vieram os recursos, deve identificar as principais fontes de receita; se pretende mostrar onde foram aplicados, precisa organizar as despesas segundo classificação adequada ao público (JORDAN et al., 2016; YUSUF; JORDAN, 2012).

Indicadores devem ser incluídos quando acrescentam informação. Participação percentual, execução orçamentária, variação temporal e valores per capita são medidas relativamente simples. Indicadores mais complexos somente devem ser incorporados quando houver necessidade clara e espaço para explicação (MARTINS; LIMA, 2021; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

A quantidade de informações deve permanecer controlada. A concisão constitui atributo importante dos relatórios populares. Na avaliação de Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020), bem como Yusuf e Jordan (2012), acrescentar continuamente conteúdos considerados interessantes pode reproduzir a lógica dos relatórios tradicionais e comprometer a finalidade do produto.

Uma pergunta útil para cada elemento é: qual questão este dado responde? Se a informação não responde a nenhuma pergunta central, não contextualiza outro resultado e não é necessária à interpretação, provavelmente pode ser retirada ou remetida a material complementar (YUSUF; JORDAN, 2012; BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

6.5 CONSTRUÇÃO DA NARRATIVA

Um RFP não deve parecer apenas uma coleção de gráficos. Os elementos precisam ser organizados em sequência lógica. Uma estrutura comum pode começar pela apresentação da entidade, seguir para origem dos recursos, aplicação, situação financeira e informações complementares, conforme demonstram Yusuf e Jordan (2012), bem como Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020).

Perguntas podem ser utilizadas como títulos: quem somos? Quanto arrecadamos? De onde veio o dinheiro? Onde foi aplicado? Como esses valores mudaram? Qual é a situação financeira? Jordan et al. (2016) argumentam que essa formulação aproxima a estrutura do relatório da maneira como o cidadão procura informação.

Cada seção deve possuir uma mensagem principal. Se uma página apresenta a composição das receitas, o texto deve destacar o que os números demonstram, e não apenas repetir o conteúdo do gráfico. A narrativa acrescenta contexto; a visualização fornece apoio quantitativo (KNAFLIC, 2015).

A narrativa não deve ser transformada em avaliação política. O relatório pode afirmar que uma despesa aumentou, que determinada área concentra parcela relevante do orçamento ou que a execução atingiu determinado percentual. Concluir que uma gestão foi eficiente ou ineficiente exige critérios adicionais, segundo destacam Jordan et al. (2017).

6.6 PRODUÇÃO DOS ELEMENTOS VISUAIS

Os gráficos devem ser produzidos após a validação dos dados. Conforme destacam Knafllic (2015), assim como Bracci, Biondi e Kastberg (2023), criar visualizações enquanto a base ainda está sendo modificada aumenta o risco de divergência entre números apresentados no texto, nas tabelas e nas figuras.

Cada gráfico deve possuir título informativo, identificação das categorias, unidade de medida e fonte. Quando necessário, notas podem explicar critérios de arredondamento ou agregação (TUFTE, 2001; MARTINS; LIMA, 2021).

Fotografias e ícones podem auxiliar a identificação das seções, mas devem possuir função comunicativa. Cairo (2012) e Jordan et al. (2017) ressaltam que recursos visuais não devem substituir informações financeiras ou transformar o relatório em peça institucional meramente promocional.

A coerência visual deve ser verificada no relatório completo. Formatos de números, fontes, estilos de título e níveis de destaque devem obedecer a uma lógica uniforme, como apontam Evergreen (2020) e Knafllic (2015).

6.7 ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO

A extensão de um RFP depende de sua finalidade. Existem experiências extremamente sintéticas e outras mais extensas. O elemento essencial não é atingir número predeterminado de páginas, mas preservar síntese, clareza e acessibilidade (MANES-ROSSI; AVERSANO; TARTAGLIA POLCINI, 2020).

Uma estrutura básica pode conter apresentação, identificação da entidade, contexto, receitas, despesas, situação financeira ou patrimonial, informações sobre políticas ou serviços e indicação das fontes completas. Essa estrutura deve ser adaptada ao objetivo do documento (YUSUF; JORDAN, 2012; MARTINS; LIMA, 2021).

A organização deve permitir diferentes níveis de leitura. Um usuário pode observar apenas títulos, números principais e gráficos; outro pode ler as explicações; outro pode consultar as fontes completas. Para Bracci, Biondi e Kastberg (2023), um bom RFP oferece essas camadas sem exigir o mesmo grau de detalhamento de todos.

O documento deve indicar que constitui apresentação simplificada e fornecer caminho para os relatórios completos. Essa orientação reforça seu caráter complementar (MARTINS; LIMA, 2021).

6.8 REVISÃO E VALIDAÇÃO FINAL

A revisão deve ocorrer em pelo menos três dimensões: contábil, textual e visual. A revisão contábil verifica números, conceitos, cálculos e fontes; a textual examina clareza e coerência; e a visual avalia gráficos, organização e consistência gráfica, segundo destacam Martins e Lima (2021), bem como Bracci, Biondi e Kastberg (2023).

A revisão por pessoas que não participaram diretamente da elaboração pode identificar problemas pouco perceptíveis para quem trabalhou longamente com os dados. Leite e Diniz (2024), assim como Jones e Smith (2014), sustentam que especialistas frequentemente incorporam termos e relações conceituais que parecem óbvios, mas podem permanecer incompreensíveis para o público.

A avaliação dos usuários permite identificar informações ausentes, explicações insuficientes e gráficos difíceis. Quando o relatório é produzido periodicamente, esses resultados podem orientar melhorias nas edições seguintes (YUSUF; JORDAN, 2012).

A publicação não encerra o processo. O RFP pode evoluir conforme as necessidades dos usuários, disponibilidade de dados e aperfeiçoamento das práticas de divulgação. A melhoria contínua é compatível com um campo que ainda apresenta importantes oportunidades de pesquisa e desenvolvimento, conforme demonstram Joaquim, Jorge e Pimentel (2025).

REFERÊNCIAS

BRACCI, Enrico; BIONDI, Lucia; KASTBERG, Gustaf. Citizen-centered financial reporting translation: the preparers' perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 39, n. 1, p. 18-39, 2023.

CAIRO, Alberto. **The functional art**: an introduction to information graphics and visualization. Berkeley: New Riders, 2012.

EVERGREEN, Stephanie D. H. **Effective data visualization**: the right chart for the right data. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 2020.

JONES, Michael; SMITH, Malcolm. Traditional and alternative methods of measuring the understandability of accounting narratives. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 27, n. 1, p. 183-208, 2014.

JOAQUIM, Ricardo; JORGE, Susana; PIMENTEL, Liliana Marques. Popular reporting in the public sector: a systematic literature review and reflections for future research. **Journal of Accounting & Organizational Change**, v. 21, n. 4, p. 736-756, 2025.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

KNAFLIC, Cole Nussbaumer. **Storytelling with data**: a data visualization guide for business professionals. Hoboken: Wiley, 2015.

LEITE, Kalina Kely Miranda; DINIZ, Josedilton Alves. Comprehensibility of the accounting information disclosed by the Brazilian public sector: an experiment based on the use of Popular Reporting. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 17, n. 1, p. 69-84, 2024.

LIMA, Diana Vaz de; CRUZ, Karina Evangelista; RIBEIRO, Rafiza Luziani Varão; REZENDE, Ricardo Borges de; SOUZA, Valquíria Andrade de. Government accounting reports for the citizen: a reinterpretation of the general balance sheet for the State of Goiás, Brazil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 2, 2025.

MANES-ROSSI, Francesca; AVERSANO, Natalia; TARTAGLIA POLCINI, Paolo. Popular reporting: learning from the US experience. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 32, n. 1, p. 92-113, 2020.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

TUFTE, Edward R. **The visual display of quantitative information**. 2. ed. Cheshire: Graphics Press, 2001.

VAN HELDEN, Jan; REICHARD, Christoph. Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 31, n. 4, p. 478-495, 2019.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M. Effective popular financial reports: the citizen perspective. **Journal of Government Financial Management**, v. 61, n. 4, p. 44-49, 2012.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M.; NEILL, Karen A.; HACKBART, Merl. For the people: popular financial reporting practices of local governments. **Public Budgeting & Finance**, v. 33, n. 1, p. 95-113, 2013.

CAPÍTULO 7

APLICAÇÕES PRÁTICAS DO RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

O Relatório Financeiro Popular pode assumir diferentes configurações. Embora grande parte da literatura internacional tenha se desenvolvido a partir de relatórios anuais produzidos por governos locais, seus princípios podem ser aplicados a diferentes entidades e temas do setor público (MANES-ROSSI; AVERSANO; TARTAGLIA POLCINI, 2020; JOAQUIM; JORGE; PIMENTEL, 2025).

Essa flexibilidade é importante porque as necessidades informacionais dos cidadãos não se restringem à situação financeira consolidada do governo. Cohen e Karatzimas (2015), assim como Van Helden e Reichard (2019), evidenciam que parte do público pode desejar conhecer especificamente quanto é aplicado em educação, saúde, segurança ou infraestrutura e como esses recursos se relacionam com serviços e atividades governamentais.

7.1 RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL

O relatório geral procura apresentar visão panorâmica das finanças da entidade. Ele pode responder às perguntas mais amplas sobre receitas, despesas, resultado, dívida, patrimônio e contexto econômico. Seu objetivo não é aprofundar cada área, mas oferecer um mapa inicial das principais informações, conforme sustentam Yusuf e Jordan (2012), bem como Manes-Rossi, Aversano e Tartaglia Polcini (2020).

Uma possível sequência começa pela caracterização da entidade e da população atendida, seguida da origem dos recursos, composição das despesas, investimentos, dívida e indicadores relevantes. Informações demográficas e econômicas podem auxiliar a interpretar os valores financeiros dentro do ambiente em que a entidade atua (MANES-ROSSI; AVERSANO; TARTAGLIA POLCINI, 2020).

O relatório geral também pode funcionar como porta de entrada para relatórios temáticos. Uma página sobre despesas por função pode indicar que saúde e educação concentram parte relevante dos recursos e direcionar o usuário para produtos específicos dessas áreas (COHEN; KARATZIMAS, 2015).

7.2 RELATÓRIOS POR ÁREA DE POLÍTICA PÚBLICA

Um relatório temático delimita a análise a uma política ou setor. Essa escolha permite aprofundar informações que seriam excessivamente detalhadas em um relatório geral. Em vez de mostrar apenas quanto foi destinado à saúde, por exemplo, o documento pode explicar fontes de financiamento, composição das despesas, evolução temporal e indicadores relacionados ao setor, como apontam Cohen e Karatzimas (2015), assim como Martins e Lima (2021).

A principal vantagem consiste em aproximar a informação financeira da experiência do cidadão com os serviços públicos. Para muitas pessoas, perguntas sobre escolas, hospitais ou transporte possuem

significado mais imediato que conceitos como resultado patrimonial ou receita corrente (JORDAN et al., 2016; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

O principal cuidado consiste em não confundir gasto e resultado. A informação de que determinada política recebeu mais recursos não permite concluir automaticamente que seus serviços melhoraram. Quando indicadores de desempenho forem apresentados juntamente com dados financeiros, o relatório deve distinguir claramente recursos empregados, produtos e resultados, conforme sustentam Cohen e Karatzimas (2015), assim como Van Helden e Reichard (2019).

7.3 EDUCAÇÃO

Um RFP sobre educação pode começar pela pergunta: quanto o governo destinou à área e de onde vieram esses recursos? Para Jordan et al. (2016), bem como Martins e Lima (2021), a resposta pode apresentar despesa total, participação no orçamento, principais fontes de financiamento e evolução ao longo dos exercícios.

A análise pode decompor os valores por etapa de ensino, órgão, programa, natureza econômica ou outro critério compatível com a estrutura das bases. A escolha deve depender da disponibilidade e comparabilidade dos dados e da utilidade das categorias para o cidadão (VAN HELDEN; REICHARD, 2019; MARTINS; LIMA, 2021).

Indicadores financeiros podem ser combinados com informações como número de matrículas, escolas e profissionais, desde que as relações sejam tratadas de forma descritiva. Van Helden e Reichard (2019), bem como Cohen e Karatzimas (2015), registram que despesa por aluno, por exemplo, permite padronizar determinado gasto, mas não mede isoladamente qualidade educacional ou aprendizagem.

Uma estrutura possível pode responder às seguintes perguntas: quem é atendido? De onde vieram os recursos? Quanto foi aplicado? Onde foi aplicado? Como o gasto mudou? Quais indicadores educacionais ajudam a contextualizar o período? Essa organização conecta finanças e política pública sem estabelecer relações causais não demonstradas pelos dados, segundo destacam Cohen e Karatzimas (2015) e Jordan et al. (2016).

7.4 SAÚDE

Na área de saúde, a multiplicidade de fontes de financiamento torna especialmente importante explicar a origem dos recursos. Recursos próprios, transferências de outras esferas e fundos específicos podem participar conjuntamente do financiamento da política, exigindo agregações que sejam simultaneamente corretas e compreensíveis (MARTINS; LIMA, 2021; BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

A apresentação das despesas pode utilizar categorias reconhecíveis pelo cidadão, desde que seja possível estabelecer correspondência segura com os registros oficiais. Atenção básica, assistência hospitalar, medicamentos, pessoal e investimentos podem ser informativos conforme a estrutura das bases utilizadas (MARTINS; LIMA, 2021; JORDAN et al., 2016).

Dados financeiros podem ser associados a indicadores como atendimentos, unidades ou outros produtos do sistema, mas a associação deve respeitar o mesmo escopo. Segundo Van Helden e Reichard (2019), dividir toda a despesa de saúde de um ente pelo número de atendimentos de apenas uma parte da rede, por exemplo, criaria indicador conceitualmente inadequado.

Um relatório temático de saúde pode ser particularmente útil para demonstrar a composição do financiamento. A informação sobre a despesa total torna-se mais significativa quando o cidadão identifica qual parcela foi financiada pelo próprio ente, qual veio de transferências e como essa estrutura mudou ao longo do tempo (JORDAN et al., 2016; MARTINS; LIMA, 2021).

7.5 OUTRAS ÁREAS GOVERNAMENTAIS

A mesma lógica pode ser aplicada à segurança pública. O relatório pode apresentar evolução das despesas, participação no orçamento, investimentos em equipamentos e infraestrutura e informações sobre serviços, respeitando eventuais restrições à divulgação de determinados dados, conforme sustentam Van Helden e Reichard (2019).

Na assistência social, o documento pode relacionar recursos a programas, benefícios, unidades e públicos atendidos. Como diferentes programas possuem fontes de financiamento e objetivos distintos, é importante evitar agregações que impeçam a identificação das principais modalidades de atuação (MARTINS; LIMA, 2021; VAN HELDEN; REICHARD, 2019).

Na infraestrutura, é possível explorar a diferença entre despesas correntes e investimentos e apresentar projetos relevantes em execução. O valor autorizado para uma obra, contudo, não deve ser comunicado como se correspondesse ao valor já executado, conforme demonstram Bracci, Biondi e Kastberg (2023), bem como Martins e Lima (2021).

Na área ambiental, dados financeiros podem ser combinados com indicadores físicos relacionados à política. Segundo Cohen e Karatzimas (2015), essa integração se aproxima das propostas de relatórios populares integrados, que procuram comunicar não apenas recursos utilizados, mas também atividades e resultados associados à atuação da entidade.

7.6 ANÁLISE DE EXEMPLOS E BOAS PRÁTICAS

Relatórios existentes constituem material importante para compreender diferentes formas de organização, design e seleção de conteúdo. A experiência norte-americana oferece ampla variedade de

PAFRs, enquanto a literatura internacional e brasileira permite identificar abordagens aplicáveis a outros contextos (MANES-ROSSI; AVERSANO; TARTAGLIA POLCINI, 2020; MARTINS; LIMA, 2021).

A existência de reconhecimento institucional ou premiação não significa que todos os relatórios apresentem a mesma qualidade em todas as dimensões. Raimo et al. (2023) apontam que estudos de avaliação demonstram que documentos considerados exemplos de *popular reporting* também podem apresentar limitações de conteúdo, clareza ou organização.

Entre os aspectos que podem ser examinados estão clareza do propósito, presença das principais informações financeiras, contextualização, comparabilidade, legibilidade, equilíbrio da narrativa, uso de recursos gráficos, identificação das fontes e possibilidade de acessar os relatórios completos, como ressaltam Raimo et al. (2023) e Jordan et al. (2017).

Também é importante identificar aquilo que não funcionou adequadamente. Gráficos confusos, excesso de texto, linguagem promocional, ausência de fontes e falta de explicação sobre critérios metodológicos podem ser tão instrutivos quanto os exemplos positivos. A análise crítica de relatórios existentes contribui para o desenvolvimento do julgamento profissional e para o aperfeiçoamento de novas iniciativas de comunicação financeira (RAIMO et al., 2023; JOAQUIM; JORGE; PIMENTEL, 2025).

Quadro 4 — Roteiro para análise de um Relatório Financeiro Popular

Dimensão	Pergunta
Público	Está claro para quem o relatório foi produzido?
Objetivo	É possível identificar o que o documento pretende comunicar?
Fonte	Os dados financeiros possuem origem identificável?
Conteúdo	As principais informações são adequadamente representadas?
Contexto	Os números possuem comparações ou referências interpretativas?
Linguagem	Uma pessoa sem formação contábil consegue compreender o texto?
Visualização	Os gráficos facilitam a interpretação?
Equilíbrio	O documento apresenta informações de forma objetiva?
Rastreabilidade	É possível chegar aos dados e relatórios completos?
Feedback	Existe forma de conhecer a percepção dos usuários?

Fonte: elaboração própria com base em Yusuf e Jordan (2012), Jordan et al. (2017) e Raimo et al. (2023).

REFERÊNCIAS

BRACCI, Enrico; BIONDI, Lucia; KASTBERG, Gustaf. Citizen-centered financial reporting translation: the preparers' perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 39, n. 1, p. 18-39, 2023.

COHEN, Sandra; KARATZIMAS, Sotirios. Tracing the future of reporting in the public sector: introducing Integrated Popular Reporting. **International Journal of Public Sector Management**, v. 28, n. 6, p. 449-460, 2015.

JOAQUIM, Ricardo; JORGE, Susana; PIMENTEL, Liliana Marques. Popular reporting in the public sector: a systematic literature review and reflections for future research. **Journal of Accounting & Organizational Change**, v. 21, n. 4, p. 736-756, 2025.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

MANES-ROSSI, Francesca; AVERSANO, Natalia; TARTAGLIA POLCINI, Paolo. Popular reporting: learning from the US experience. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 32, n. 1, p. 92-113, 2020.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

RAIMO, Nicola; RUBINO, Michele; ESPOSITO, Paolo; VITOLLA, Filippo. Measuring quality of popular annual financial reports: features of the rewarded US reporting municipalities. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 30, n. 1, p. 17-27, 2023.

VAN HELDEN, Jan; REICHARD, Christoph. Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 31, n. 4, p. 478-495, 2019.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M. Effective popular financial reports: the citizen perspective. **Journal of Government Financial Management**, v. 61, n. 4, p. 44-49, 2012.

CAPÍTULO 7

PROJETO PRÁTICO: CONSTRUINDO UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

A compreensão do *popular reporting* se fortalece quando os conceitos apresentados ao longo da obra são aplicados à construção de um relatório completo. Essa atividade exige integrar conhecimentos de Contabilidade Pública, orçamento, análise de dados, comunicação escrita e visualização (KOLB, 2015; BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

A abordagem prática pode ser utilizada em contextos acadêmicos, profissionais ou institucionais. Conforme destacam Martins e Lima (2021), bem como Bracci, Biondi e Kastberg (2023), o objetivo não é apenas obter documento visualmente atraente, mas percorrer de maneira sistemática as etapas metodológicas e justificar as escolhas realizadas.

8.1 DEFINIÇÃO DO PROJETO

O primeiro passo consiste em escolher entidade ou política pública com informações financeiras disponíveis. Objetos cujos dados possam ser obtidos de fontes oficiais e relativamente estáveis facilitam o desenvolvimento do projeto e permitem concentrar esforços na análise e na comunicação (MARTINS; LIMA, 2021).

O projeto deve registrar entidade, período, público-alvo, objetivo e principais perguntas que o documento deverá responder. Essa etapa impede que a coleta se transforme em acumulação indiscriminada de dados, como apontam Bracci, Biondi e Kastberg (2023).

Uma definição possível seria: “produzir um Relatório Financeiro Popular sobre a execução orçamentária da educação de determinado estado, destinado a cidadãos sem formação contábil, respondendo quanto foi destinado à área, de onde vieram os recursos, como foram utilizados e como os valores evoluíram”. Jordan et al. (2016), assim como Martins e Lima (2021), ressaltam que a formulação delimita objeto, tempo, usuário e questões centrais.

8.2 OBTENÇÃO E PREPARAÇÃO DOS DADOS

O levantamento deve começar pelas fontes primárias: demonstrações contábeis, balanços, relatórios fiscais, portais e sistemas oficiais. Cada fonte utilizada precisa ser registrada para permitir reconstruir posteriormente a origem das informações (MARTINS; LIMA, 2021).

A base de trabalho pode ser organizada em planilha com campos como exercício, classificação, descrição, valor original, fonte e observações. Transformações posteriores devem ser documentadas para evitar números cuja origem já não possa ser identificada, conforme demonstram Bracci, Biondi e Kastberg (2023).

Também devem ser verificadas inconsistências relacionadas a unidades, séries interrompidas, nomenclaturas alteradas e mudanças de classificação. Segundo Bracci, Biondi e Kastberg (2023), bem como Martins e Lima (2021), trabalhar com dados públicos reais exige decisões e verificações que nem sempre aparecem em bases previamente tratadas.

8.3 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Com a base validada, inicia-se a exploração dos dados. A análise deve procurar responder às perguntas formuladas no planejamento e identificar tendências, concentrações, mudanças e relações que mereçam destaque. O objetivo não é utilizar todas as informações disponíveis, mas construir visão coerente do objeto (JORDAN et al., 2016; MARTINS; LIMA, 2021).

Podem ser calculadas participações, variações, índices de execução e valores per capita. Martins e Lima (2021), bem como Bracci, Biondi e Kastberg (2023), apontam que cada cálculo deve possuir memória que demonstre numerador, denominador e critério utilizado.

Também é recomendável investigar explicações para variações relevantes. Notas explicativas, relatórios de gestão e outros documentos oficiais podem esclarecer eventos específicos. Quando não houver evidência suficiente, o relatório deve limitar-se a apresentar a mudança observada sem inventar justificativas, como ressaltam Jordan et al. (2017).

8.4 PRODUÇÃO DOS TEXTOS EM LINGUAGEM SIMPLES

Cada seção deve começar pela identificação de sua principal mensagem. Em vez de redigir texto extenso e posteriormente procurar o que destacar, é mais eficiente definir inicialmente aquilo que o usuário precisa compreender e construir o texto ao redor desse ponto (REDISH, 2012; KNAFLIC, 2015).

Conceitos técnicos indispensáveis devem ser explicados no próprio texto ou em elementos auxiliares. Siglas, estágios da despesa e nomenclaturas orçamentárias não devem ser empregados como se constituíssem conhecimento geral (DIAS FILHO, 2000; MARTINS; LIMA, 2021).

A revisão deve identificar frases que dependam de conhecimento contábil não explicado e estruturas que possam ser simplificadas sem perda de precisão. Na avaliação de Leite e Diniz (2024), bem como Bracci, Biondi e Kastberg (2023), essa revisão orientada ao usuário constitui parte essencial da elaboração do RFP.

8.5 CONSTRUÇÃO DOS GRÁFICOS E ELEMENTOS VISUAIS

Os gráficos devem ser selecionados de acordo com as relações encontradas na análise. Séries temporais, composições e comparações entre categorias não precisam utilizar a mesma forma gráfica. A

escolha deve ser justificável pela informação que se deseja evidenciar (CAIRO, 2012; EVERGREEN, 2020).

Cada gráfico deve funcionar de maneira relativamente autônoma: título, categorias, unidade e fonte precisam permitir que o leitor compreenda o que está representado sem depender de explicações excessivas, conforme demonstram Tufte (2001) e Knafllic (2015).

A revisão deve verificar escalas, proporções, categorias omitidas e correspondência entre valores do gráfico e valores apresentados no texto. Tufte (2001) e Jordan et al. (2017) demonstram que o objetivo da visualização é tornar relações mais perceptíveis, e não aumentar artificialmente sua intensidade.

8.6 MONTAGEM DO RELATÓRIO

A montagem reúne textos, números e gráficos em sequência única. Deve ser verificado se o documento apresenta narrativa coerente ou permanece como conjunto de páginas independentes. A ordem das seções deve acompanhar as perguntas formuladas para o projeto (KNAFLIC, 2015; YUSUF; JORDAN, 2012).

A página inicial deve permitir identificar rapidamente entidade, período e natureza do documento. O relatório também deve reservar espaço para notas metodológicas, fontes e indicação de onde consultar as informações completas, conforme sustentam Martins e Lima (2021).

O princípio da concisão deve ser retomado nessa etapa. Se a montagem tornou o documento excessivamente longo, pode ser necessário realizar nova seleção. Conforme destacam Bracci, Biondi e Kastberg (2023), bem como Yusuf e Jordan (2012), retirar conteúdo é parte do processo de comunicação.

8.7 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO

A primeira dimensão de avaliação é a correção técnica. Os números devem coincidir com as bases, os cálculos precisam ser reproduzíveis e os conceitos contábeis devem estar adequadamente empregados. Um relatório visualmente atraente não pode ser considerado de qualidade se suas informações estiverem incorretas (MARTINS; LIMA, 2021).

A segunda dimensão é a compreensibilidade. Pessoas semelhantes ao público-alvo podem ser convidadas a responder perguntas após a leitura. Se as informações centrais não forem compreendidas, o relatório precisa ser revisto, como apontam Leite e Diniz (2024), assim como Jones e Smith (2014).

A terceira dimensão é a comunicação. Aspectos como concisão, equilíbrio, comparabilidade, organização visual e facilidade de navegação também precisam ser avaliados. Estudos demonstram que a simples existência de um PAFR não assegura qualidade elevada nessas dimensões (RAIMO et al., 2023).

8.8 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RESULTADO

A apresentação final deve explicar não apenas os números encontrados, mas também as decisões metodológicas adotadas. O responsável pelo relatório precisa ser capaz de justificar fontes, critérios de agregação, indicadores, linguagem e visualizações utilizadas (BRACCI; BIONDI; KASTBERG, 2023).

Comparar diferentes formas de comunicar dados semelhantes também pode ser útil. Dois relatórios tecnicamente corretos podem escolher informações, narrativas ou soluções visuais distintas. Isso demonstra que a elaboração envolve julgamento profissional mesmo quando os dados de origem são os mesmos, conforme demonstram Raimo et al. (2023), bem como Bracci, Biondi e Kastberg (2023).

O projeto pode ser encerrado com registro das principais dificuldades, alterações realizadas após a validação e limitações do produto. Kolb (2015) destaca que essa reflexão contribui para aperfeiçoar futuras edições e fortalecer o processo de aprendizagem institucional.

REFERÊNCIAS

BRACCI, Enrico; BIONDI, Lucia; KASTBERG, Gustaf. Citizen-centered financial reporting translation: the preparers' perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 39, n. 1, p. 18-39, 2023.

CAIRO, Alberto. **The functional art**: an introduction to information graphics and visualization. Berkeley: New Riders, 2012.

DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, n. 24, p. 38-49, 2000.

EVERGREEN, Stephanie D. H. **Effective data visualization**: the right chart for the right data. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 2020.

JONES, Michael; SMITH, Malcolm. Traditional and alternative methods of measuring the understandability of accounting narratives. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 27, n. 1, p. 183-208, 2014.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; MAYER, Martin; MAHAR, Kaitrin. What citizens want to know about their government's finances: closing the information gap. **The Social Science Journal**, v. 53, n. 3, p. 301-308, 2016.

KNAFLIC, Cole Nussbaumer. **Storytelling with data**: a data visualization guide for business professionals. Hoboken: Wiley, 2015.

KOLB, David A. **Experiential learning**: experience as the source of learning and development. 2. ed. Upper Saddle River: Pearson Education, 2015.

LEITE, Kalina Kely Miranda; DINIZ, Josedilton Alves. Comprehensibility of the accounting information disclosed by the Brazilian public sector: an experiment based on the use of Popular Reporting. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 17, n. 1, p. 69-84, 2024.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

RAIMO, Nicola; RUBINO, Michele; ESPOSITO, Paolo; VITOLLA, Filippo. Measuring quality of popular annual financial reports: features of the rewarded US reporting municipalities. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 30, n. 1, p. 17-27, 2023.

REDISH, Janice. **Letting go of the words: writing web content that works**. 2. ed. Amsterdam: Morgan Kaufmann, 2012.

TUFTE, Edward R. **The visual display of quantitative information**. 2. ed. Cheshire: Graphics Press, 2001.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M. Effective popular financial reports: the citizen perspective. **Journal of Government Financial Management**, v. 61, n. 4, p. 44-49, 2012.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência de grande quantidade de dados governamentais não garante, isoladamente, transparência efetiva. Entre publicar informações e permitir que cidadãos consigam compreendê-las existe uma etapa de comunicação que historicamente recebeu menor atenção que a produção técnica dos próprios relatórios financeiros. O desenvolvimento dos Relatórios Financeiros Populares responde justamente à necessidade de aproximar essas duas dimensões (YUSUF; JORDAN, 2012; JOAQUIM; JORGE; PIMENTEL, 2025).

Ao longo desta obra, o RFP foi tratado não como substituto das demonstrações contábeis, mas como instrumento complementar. Sua confiabilidade depende da qualidade das informações que lhe dão origem. O processo começa pelo domínio dos conceitos contábeis e orçamentários e somente depois avança para seleção, contextualização, linguagem e apresentação visual, como apontam Martins e Lima (2021).

Essa ordem é fundamental. Simplificar aquilo que não foi corretamente compreendido gera desinformação; visualizar dados que não foram adequadamente analisados apenas torna o erro mais atraente; e produzir textos acessíveis com números não verificáveis compromete a credibilidade do documento. Na avaliação de Bracci, Biondi e Kastberg (2023), o desafio consiste em combinar rigor técnico e facilidade de comunicação.

A literatura sobre *popular reporting* ainda se encontra em desenvolvimento e apresenta oportunidades de investigação relacionadas aos usuários, aos processos de elaboração, aos efeitos dos relatórios e à aplicação em novos contextos. Isso cria espaço relevante para pesquisas e iniciativas brasileiras em estados, municípios, universidades e outras organizações públicas (JOAQUIM; JORGE; PIMENTEL, 2025).

Para a formação e atuação em Ciências Contábeis, o tema oferece oportunidade de integração entre técnica e comunicação. A utilidade da informação não depende somente de sua produção correta, mas também da possibilidade de seus destinatários compreendê-la e utilizá-la. Dias Filho (2000), bem como Van Helden e Reichard (2019), ressaltam que o profissional da Contabilidade passa, nesse contexto, a exercer também função de mediação entre sistemas contábeis e usuários.

O Relatório Financeiro Popular pode, assim, ser compreendido como resposta a uma questão central para a Contabilidade Pública: de que serve produzir informação pública se seus destinatários não conseguem compreendê-la? O desenvolvimento de novas formas de comunicação financeira não reduz o rigor contábil; amplia sua utilidade social ao transformar números das contas públicas em informação efetivamente acessível ao cidadão (YUSUF; JORDAN, 2012; LEITE; DINIZ, 2024; MARTINS; LIMA, 2021).

REFERÊNCIAS

BRACCI, Enrico; BIONDI, Lucia; KASTBERG, Gustaf. Citizen-centered financial reporting translation: the preparers' perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 39, n. 1, p. 18-39, 2023.

DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, n. 24, p. 38-49, 2000.

JOAQUIM, Ricardo; JORGE, Susana; PIMENTEL, Liliana Marques. Popular reporting in the public sector: a systematic literature review and reflections for future research. **Journal of Accounting & Organizational Change**, v. 21, n. 4, p. 736-756, 2025.

LEITE, Kalina Kely Miranda; DINIZ, Josedilton Alves. Comprehensibility of the accounting information disclosed by the Brazilian public sector: an experiment based on the use of Popular Reporting. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 17, n. 1, p. 69-84, 2024.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

VAN HELDEN, Jan; REICHARD, Christoph. Making sense of the users of public sector accounting information and their needs. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 31, n. 4, p. 478-495, 2019.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M. Effective popular financial reports: the citizen perspective. **Journal of Government Financial Management**, v. 61, n. 4, p. 44-49, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A — ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

O roteiro a seguir sintetiza as etapas discutidas na obra. Ele não constitui estrutura rígida e pode ser adaptado ao objetivo, público, entidade e disponibilidade de informações de cada projeto, como ressaltam Martins e Lima (2021), assim como Bracci, Biondi e Kastberg (2023).

Etapa 1 — Planejamento

Definir a entidade ou política pública.

Delimitar o período.

Identificar o público-alvo.

Definir o objetivo.

Formular as principais perguntas que o relatório deverá responder.

Etapa 2 — Levantamento

Identificar as demonstrações contábeis relevantes.

Localizar relatórios fiscais e administrativos.

Identificar bases de dados oficiais.

Registrar a fonte de cada conjunto de informações.

Registrar a data de extração dos dados.

Etapa 3 — Validação

Conferir os totais.

Identificar a unidade monetária.

Verificar o estágio da receita ou da despesa.

Analisar possíveis retificações.

Investigar divergências entre fontes.

Preservar a base original.

Etapa 4 — Análise

Calcular participações percentuais.

Calcular variações temporais.

Analisar a execução orçamentária.

Considerar indicadores per capita quando adequados.

Identificar concentrações e mudanças relevantes.

Procurar explicações documentais para eventos atípicos.

Etapa 5 — Seleção

Classificar informações como essenciais, complementares ou de detalhamento.

Retirar dados que não respondam às perguntas centrais.

Definir os principais indicadores.

Organizar as informações segundo categorias compreensíveis.

Documentar qualquer agregação realizada.

Etapa 6 — Redação

Definir a mensagem central de cada seção.

Explicar termos técnicos indispensáveis.

Reduzir siglas.

Utilizar frases diretas.

Apresentar valores absolutos e relativos de forma complementar.

Evitar avaliações sem critérios explícitos.

Etapa 7 — Visualização

Escolher o tipo de gráfico a partir da pergunta.

Eliminar elementos decorativos desnecessários.

Verificar escalas.

Identificar unidades.

Identificar fontes.

Conferir a correspondência entre gráfico e base.

Etapa 8 — Montagem

Organizar sequência lógica.

Criar hierarquia visual.

Padronizar títulos, números e elementos gráficos.

Incluir informações metodológicas.

Indicar onde estão disponíveis os dados e relatórios completos.

Etapa 9 — Revisão

Realizar revisão contábil.

Realizar revisão textual.

Realizar revisão visual.

Submeter o documento à avaliação de usuários.

Corrigir problemas identificados.

Fazer conferência final de todos os valores.

Fonte: elaboração própria com base em Martins e Lima (2021), Bracci, Biondi e Kastberg (2023), Knaflitz (2015) e Yusuf e Jordan (2012).

APÊNDICE B — CHECKLIST DE QUALIDADE DO RELATÓRIO FINANCEIRO POPULAR

O checklist pode ser utilizado durante a elaboração e na avaliação final. Cada item pode ser classificado como atendido, parcialmente atendido ou não atendido, permitindo registrar correções antes da publicação (YUSUF; JORDAN, 2012; RAIMO et al., 2023).

1. Delimitação

A entidade analisada está claramente identificada.

O período está identificado.

O público-alvo foi definido.

O objetivo está claro.

O escopo das informações está explicado.

2. Confiabilidade

Os dados foram obtidos de fontes oficiais.

A fonte de cada informação relevante pode ser identificada.

Os valores foram conferidos.

Percentuais e indicadores foram recalculados.

Divergências entre bases foram investigadas.

As unidades monetárias estão identificadas.

Os critérios de arredondamento estão consistentes.

3. Conteúdo

O relatório explica de onde vieram os principais recursos.

O relatório explica onde os recursos foram aplicados.

As informações selecionadas são relevantes ao público.

Existem comparações suficientes para contextualizar os números.

Informações relevantes não foram omitidas por conveniência.

O documento apresenta visão equilibrada.

4. Linguagem

O texto pode ser compreendido por pessoa sem formação contábil.

Siglas foram reduzidas ou explicadas.

Termos técnicos indispensáveis foram explicados.

As frases são predominantemente diretas.

Os conceitos contábeis foram preservados durante a simplificação.

Percentuais possuem referência clara.

Indicadores são explicados.

5. Visualização

Cada gráfico possui finalidade definida.

O tipo de gráfico é adequado aos dados.

As escalas não distorcem as diferenças.

Os títulos informam claramente o conteúdo.

As unidades estão identificadas.

As fontes estão indicadas.

Elementos decorativos não competem com os dados.

O relatório mantém padrão visual consistente.

6. Transparência metodológica

As principais fontes estão identificadas.

Critérios de agregação relevantes estão explicados.

O estágio da despesa utilizado está indicado.

O tratamento da inflação está informado quando aplicável.

O documento indica onde consultar informações completas.

7. Validação

O relatório passou por revisão contábil.

O relatório passou por revisão textual.

O relatório passou por revisão visual.

O documento foi avaliado por pessoas semelhantes ao público-alvo.

As principais dúvidas identificadas foram corrigidas.

Existe mecanismo para recebimento de feedback.

Fonte: elaboração própria com base em Yusuf e Jordan (2012), Jordan et al. (2017), Martins e Lima (2021) e Raimo et al. (2023).

APÊNDICE C — GLOSSÁRIO BÁSICO DE TERMOS CONTÁBEIS EM LINGUAGEM SIMPLES

O glossário apresenta explicações introdutórias para termos que podem aparecer em um Relatório Financeiro Popular. As definições possuem finalidade didática e não substituem as definições formais constantes das normas e manuais aplicáveis (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2024).

Termo	Explicação em linguagem simples
Ativo	Recursos, bens e direitos controlados pela entidade pública.
Balanço Orçamentário	Demonstra quanto o governo previa arrecadar e gastar e compara essas previsões com a execução do orçamento.
Balanço Patrimonial	Apresenta os ativos, passivos e patrimônio da entidade em determinada data.
Despesa orçamentária	Aplicação de recursos realizada segundo as autorizações e regras do orçamento público.
Despesa empenhada	Valor do orçamento comprometido para determinada obrigação.
Despesa liquidada	Despesa cuja obrigação foi verificada e reconhecida pela administração.
Despesa paga	Valor efetivamente pago pela entidade pública.
Dotação inicial	Valor originalmente autorizado no orçamento para determinada despesa.
Dotação atualizada	Valor autorizado após as alterações realizadas no orçamento durante o exercício.
Execução orçamentária	Processo de realização das receitas e despesas previstas no orçamento.
Fonte de recursos	Identificação da origem ou vinculação dos recursos que financiam as despesas.
Investimento	Categoria de despesa associada, entre outras situações, à aquisição ou formação de determinados bens de capital.
Passivo	Obrigações presentes da entidade pública.
Receita arrecadada	Receita efetivamente realizada segundo as regras da execução orçamentária.
Receita prevista	Estimativa de receita incluída no orçamento.
Resultado orçamentário	Diferença entre receitas e despesas orçamentárias segundo o critério utilizado.
Restos a pagar	Despesas empenhadas que permanecem registradas após o encerramento do exercício para processamento ou pagamento posterior.
Superávit	Resultado positivo segundo o conceito específico utilizado. O relatório deve indicar qual resultado está sendo analisado.
Déficit	Resultado negativo segundo o conceito específico utilizado. O relatório deve indicar qual resultado está sendo analisado.
Variação percentual	Medida que mostra quanto determinado valor aumentou ou diminuiu em relação a outro valor.
Gasto per capita	Valor de determinada despesa dividido pela população considerada. Não significa que cada cidadão tenha recebido diretamente aquele valor.
Valor nominal	Valor expresso na moeda do próprio período, sem correção necessária dos efeitos da inflação.
Valor real	Valor ajustado segundo determinado índice para permitir comparação do poder de compra entre períodos.

Fonte: elaboração própria com base em Brasil (1964), Conselho Federal de Contabilidade (2016), Giacomoni (2023) e Secretaria do Tesouro Nacional (2024).

REFERÊNCIAS

BRACCI, Enrico; BIONDI, Lucia; KASTBERG, Gustaf. Citizen-centered financial reporting translation: the preparers' perspective. **Financial Accountability & Management**, v. 39, n. 1, p. 18-39, 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 1964.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TSP Estrutura Conceitual**: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Brasília, DF: CFC, 2016.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

JORDAN, Meagan M.; YUSUF, Juita-Elena; BERMAN, Melanie; GILCHRIST, Casey. Popular financial reports as fiscal transparency mechanisms: an assessment using the Fiscal Transparency Index for the Citizen User. **International Journal of Public Administration**, v. 40, n. 8, p. 625-636, 2017.

KNAFLIC, Cole Nussbaumer. **Storytelling with data**: a data visualization guide for business professionals. Hoboken: Wiley, 2015.

MARTINS, Fabiana Vale de Sousa Prudente; LIMA, Diana Vaz de. Directives for public entities' popular financial reporting. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 47, p. 91-108, 2021.

RAIMO, Nicola; RUBINO, Michele; ESPOSITO, Paolo; VITOLLA, Filippo. Measuring quality of popular annual financial reports: features of the rewarded US reporting municipalities. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 30, n. 1, p. 17-27, 2023.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP**. 11. ed. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2024.

YUSUF, Juita-Elena; JORDAN, Meagan M. Effective popular financial reports: the citizen perspective. **Journal of Government Financial Management**, v. 61, n. 4, p. 44-49, 2012.

REALIZAÇÃO:

Aurum
EDITORA

CNPJ: 589029480001-12
contato@aurumeditora.com
(41) 98792-9544
Curitiba - Paraná
www.aurumeditora.com